1816 Auto Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos
e dezasete annos aos vinte sete dias do mez de Janeiro do dito
anno nesta villa de Nossa Senhora
da Graça Provincia do Para e Comarca
do Parnagoa em Caza Jazinada de
Maria da Conceição donde foi ahi
ha presente o Juiz ordinario vereador
que o Alferes Antonio Luiz Pereira
Ele Geraes pela ordenança mandado
e sendo ahi pelo dito Juiz ordi
nario com seus vereadores foi mandado
hum Escrivão fizesse este Auto de Inventa
rio para por elle se fazer a Partilha
do casado em que por este Juiz
dos orfaos mandou proceder na bens ha
cal do defunto Vicente Rodrigues Dan
tas de que he Inventariante a Cabe
ça da Cazalheira Maria da Conceição
cujo conjunto este Auto de Inventario
e mandado do Juiz ordinario em seus
hum para ser notificada a dita Inven
tariante Maria da Conceição como
Cabeça de Casal do fallecido seo marido
Vicente Rodrigues Dantas para Inventariante
dos bens delle com Casal con
junto para serem notificados os avalia
dores que para avaliarem os ditos bens
tanto moveis como de Raiz e que to
dos estes Avaliadores notificados e
juramentados debaixo do mesmo
juramento para o dito bem effectuarem
avaliadores do conteudo depois de tudo pron
to Contar haverá este Auto conjun
to o dito mandado em seu lugar Eu
Francisco Luiz de Souza Escrivão
Cabalista de Publico Judicial e notas
mais anexos que o Escrivão escrevi

Inventario de Vicente Rodrigues Dantas

f. 10

1816

Mand.to p.a Ser notificada Maria
da Conceiçam p.a Inventr.a do bem
do finado seo marido Vicente
Rodrigues de Attaide como Cabeça
de Casal de Sobo Coral

Aos Antonio Joze Pereira Juiz
ordinario vereador nesta villa de Nossa
Senhora dos Prazeres de Lages por Sua
Mag.de que Deos Guarde na forma do Seo
Regimento Comcluido no Civel
e crime etc.a

Mando ao Escrivam. atual e mais
que meu for emcarregado deste meu mandado
virem assignado emdo Cumprimento e forma delle notifique a
ora Maria da Conceiçam Como Cabeça de
Sobo Casal do bem do finado seo marido
Vicente Rodrigues de Attaide para que
go que o for. de Almcantario todo o bem
de Casal do finado seo marido asim
moveis Como de Raiz para que deponha to
do o bem em boa administraçam dos fe
rindas para isso o juramento necessario
para o que. aonde quer que declarar ad
ta cabeça de bem proceda sobre
para hum fiel emventario de tudo quan
to pertencer ao Casal o que asim o Cum
pra dado e passado nesta villa de Lages
aos 27 de 9bro de 882 Eu Francisco José de
Santa Anna Souza Escrivam do Publico
Judicial e Notas emaj anexos que o
escrevy

Pereira

Francisco José de Sta Anna Souza Caba
ção do Publico Judicial e notas emaj a
nexos nesta v.a de Lages e seo termo etc.a

Certefico que em Cumprimento do man
dado supra notifiquei a Capitoa inven
Maria da Conceiçam viuva que ficou por fa
lecimento de Vicente Rodrigues de Att
taide para Cumprimento do bem do Casal
Casal como nelle se declara do que para
dey fe passei o presente que assignei
Lages 27 de 9bro de 882

Francisco José de Santa Anna

Termo de Juramento a Emventor

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oito Centos e vinte annos nesta Villa da Nossa Senhora do Pinheiro e Lage Comarca de Parnagua em Caza de mim Escrivão da Maria da Conceição viuva que ficou por falecimento de Victorio Rodrigues de Faide donde fazendo o Juiz ordinario em Vazio, o Alferes Antonio Luiz Pereira Commigo Escrivão do seu Cargo adiante nomeado fazendo elle do aqui pello dito Juiz ordinario foi deferido o juramento do Santos Euangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita sobre Cargo de cabal diguo direita Maria da Conceição viuva que ficou por falecimento de Victorio Rodrigues de Faide debaixo do cabal theor em Carregou dito Juiz ordinario declarou todos e quaes quer bens asim moveis como de raiz que acuse se no cabal dado falecido se mostrou que ella Jurante como Cabeça de Casal deste annunciado para supreceder a hum pial Emventario que proceda Juiz mandou dito Juiz ordinario ao Escrivão por elle mandado declarasse o Escrivão que tinha ficado em dito Seu Cartel para em tudo se proceder como forma a Lei de sua magestade e sendo por elle recebido dito Juramento asim o prometeo fazer de que de tudo para constar fiz este termo de juramento em que assignou Vicente Dias de Moraes e de guarda Alfayate delle Emventariante e o Juiz ordinario Francisco Luiz de Santa Anna Nossa Cabaliar do Publico Judicial e Notas e mais anexos que Serue

Eu Vigario e Escrivão da Maria da Conceição Vicente Dias de Moraes Fazia

Auto de avaliação.

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil oito centos e sessenta e nove nesta villa do Rio Pardo na Secretaria do Juizo de Orfãos e Ausentes onde eu Escrivão de seu cargo abaixo nomeado e assignado vim e sendo ahi com a Inventariante viuva Maria da Conceição vim como cabeça de casal e Inventariante dos bens que ficarão por falecimento de seu marido nomeou para avaliador e partidor dos ditos bens a Antonio Luiz Pereira e sendo ahi com a Inventariante viuva Maria da Conceição

Mto. p.r Juramentar
aos avaliadores do bem
do falecido Vicente Ro
driguez de Attaide

Aos Jfferes Antonio Joaõ Pereira
Juiz ordinario em Exercicio nesta
nesta villa de Lagoa no termo em
Juizo de Auzentes e Ausentes nacionaes e crime
na forma da Lei &c.

Mando ao Porteiro atual desta Juiza
que em Comprimento deste meo man
dado indo por mim assignado emteo
Comprimento efferua delle notifi
que aos Avaliadores Louvados o Sar
gento Mor Joaõ Antonio de Amaral
e Sebastiaõ Xavier de Moraes Sar
mento como demais conhecimento
para Serviren[m] ambos em emprego
tomandolhe Juramento para que
bem e verdadeiramente avaliem todos os bens
de Raiz, ouro prata gados e mais
pertencentes ao Casal de Fa
zenda da Coroa[,] vistos por falleci men
to de Vicente Rodrigues de Attaide
cabeça de Casal. Dado e passado
nesta V.a de Lagoa 27 de Set.o de 1828
eu Francisco Joaõ de Santa Anna
Sousa Escrivaõ do Publico
Judicial e Notas que o escrevi

P.e Jf.o

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro
de mil oito centos e vinte e oito annos
nesta villa de Lagoa e Cartorio do Escrivaõ
do Publico Judicial e Notas delle abaixo
assignado, estando ahi presente o Porteiro
Antonio Joaõ Pereira Juiz ordinario em Exercicio
nesta villa de Lagoa e termo em Juizo de Auzentes
e Ausentes nacionaes e crime na forma da Lei
&c. por elle foi dito que em Comprimento do
mandado atraz, portefiquei ao Sargen
to Mor Joaõ Antonio do Amaral e
Sebastiaõ Xavier de Moraes Sarmen
to para avaliadores dos bens que pas
saõ por fallecimento de Vicente Ro
driguez de Attaide deque he Enventa
riante sua mulher Maria da

D.e 400

da Conceição deque para constar passo
a presente Ord. de Lage 27 de 962. de
1850 e Cab.am

Francisco José de Santa Anna Soares

(Jt.o de Juramento aos avaliadores
Aos vinte e sete dias do mez de novem
bro de mil oito centos e cincoenta
de nossa Senhora do Prazeres de
Lage e Comarca de Paranagua em Ca
za do Juiz ordinario Diogo ordinario e
Affonso Antonio Luiz Pereira aon
de a Geral dasse Cargo actual
te nomeado fui vindo e sendo
hi pello dito Juiz que presente es
ta Mandou deferido o juramento dos
Santos Evangelhos em hum livro de
Ley aos avaliadores nomeados a ser
gento Mor João Anny do Amo
ral e Sebastião Xavier de Moraes
Juramento em que juraram. Sua
mandou Visita sobre Cargo do Juiz
lhe emCarregou dito Juiz avaliasse
em todos aquelles bens pertin
centes ao Casal do defunto e viu
va Rodrigues de Attaide que pella
emventariante Maria da Conce
ição foram dados aem cem tarro bom
Cabeça do Casal dasse juramento
rido e sendo por elle recebido dito Ju
ramento assim aprometeu fa
zer o que para constar mandou
dito Juiz lavrar este termo de Ju
ramento em que assignou com
dito Juiz e Sebastião Luiz de
Santa Anna Soares Cabalcante do
Publico e meu escrivão que o escre
vy

Por Jz.e Sebastião de Mor. Santo

João Anny Soares do Gorgel

Termo de Avaliação dos bens

Aos quinze dias do mez de novembro de mil oito centos e sessenta annos nesta villa de Nossa Senhora do Prazeres de Lages Comarca de Paranaguá em caza do Sitio em que mora Maria da Conceição viuva que ficou por fallecimento de Vicente Rodrigues de Britto aonde eu Escrivão presente o Juiz ordinario commigo Escrivão abaixo nomeado e juramentado o Alferes Antonio Soares Pereira avaliador nomeado e juramentado o Alferes Manoel Gonçalves de Souza e Sebastião Xavier de Mattos Carneiro pelos quaes foraõ vistos e avaliados e descritos todos os bens que ficou do dito casal e forão dados aos herdeiros na forma seguinte e escripto.

Declarou a inventariante ter nove filhos legitimos do matrimonio com o fallecido Vicente Rodrigues de Britto a saber Florinda idade de quinze annos mais ou menos casada com Francisco de Souza Macedo = Maria idade de desaseis annos mais ou menos casada com Manoel José da Santa = Clara idade de doze annos mais ou menos = Anna idade de dez annos mais ou menos = Vicente idade de sete annos mais ou menos = Senhorinha idade de nove annos mais ou menos = Felicidade idade de seis annos mais ou menos = Manoel idade de cinco annos mais ou menos = Escolastica idade de dois annos mais ou menos

Florinda
Fl 9
Manoel
Maria
Clara
Anna
Vicente
Senhorinha
Felicidade
Manoel
Escolastica

Declarou a inventariante que no citado casal huma morada de casa que foi visto e avaliado pelos avaliadores a dita morada de casa coberta de telha com seus portaes de ferro e fechadura

Sino janella e hum quarto que serve
de cosinha com balcão hum guintal com hua
parede de pedra e hua varanda com sua
porta e fechadura sem chave tudo no va-
lor e quantia de trezenta mil reis com
300$000 que amargem sello ——————

Declarou a inventariante que sahio hua mo
rada de casas citas no destricto desta villa com
parede de mais coberta de palha com hum
guintal cercado de sarca com seis
arvores de fruta com hua casa com hum sobrado
e huadita com hum forno de coser pam
hum lanço de mesa citas hua varanda
citas as mais bem feitorias que foraõ vis
180$000 tas e avaliadas pellos avaliadores na quan
tia de Cento oitenta mil reis com que
amargem sello ——————

Declarou a inventariante hua casa no
mesmo citio coberta de palha com seis lan
ços de meia agoa que foraõ vistas
60$000 e avaliadas pellos avaliadores na quan
tia de Sesenta mil reis com que amar
gem sello ——————

Declarou a inventariante hum lam
peiro citio nas destricto desta villa com hua
agoa de telha tabua e trez de fundo pouco mais
ou menos que foi com sua começado, que foi
70$000 vistos e avaliado pellos avaliadores na quan
tia de Setenta mil reis com que sello
amargem ——————

Declarou a inventariante hua casa citas
nesta villa parede de mais coberta de pa
lha com duas portas que foi vista e ava
20$000 liada pellos avaliadores na quantia de
vinte mil reis com que amargem sello

Declarou a inventariante hum par de
esporas de prata com duas pinchas com sinta
12$050 cinta citava em cem reis cada cita
na somaõ a quantia de doze mil e cin-
coenta reis com que sello amargem

Declarou a inventariante hua conta
$650 de prata com seis citava em cem reis
$700 cada hua que em tudo em seis centos e
setenta reis com que amargem sello

Dellarou a Inventariante hua molhe
rey e hum garfo de prata com opeso de quaren
ta e sinco oitavas que foraõ vistos e avalia
dos pellos avaliadores a sem rey a oitava
que importa em quatro mil seis cen
tos com que emmargem se dar — 642$700

Dellarou a Inventariante hum par de
fivellas de calsaõ de Prata com quatro e oi
tavas que foraõ vistas e avaliadas pellos a
valiadores a sem rey a oitava que soma
a quantia de mil quatro centos rey com
que emmargem se dar ——— 18$400

Dellarou a Inventariante hum Escra
vo de nome Paõ de Naçaõ Banguella idade
de trinta annos mais ou menos que foi vis
to e avaliado pellos avaliadores na quantia
de sento e dez mil rey com
que emmargem se dar ——— 110$000

Dellarou a Inventariante hua Escra
va Criola de nome Victoria idade de sento
quatro annos mais ou menos que foi vis
ta e avaliada pellos avaliadores na quan
tia de sem mil rey com que emmargem
se dar ——— 100$000

Dellarou a Inventariante hua Escra
va de nome Ludustina Criola idade
de sinco enta annos mais ou menos que
foi vista e avaliada pellos avaliado
res na quantia de sinco enta e hum
mil sento rey com que emmargem
se dar ——— 51$200

Dellarou a Inventariante hua Criola
de nome Maria idade de anno e meio
que foi vista e avaliada pellos avalia
dores na quantia de vinte sinco mil
seis centos rey com que se dar emmargem 25$600

Dellarou a Inventariante hum Oratorio com hua Senhora da Conceiçaõ bem
ficado hua da Senhora da Dores outra do
Senhor Bom Jesus outra da Senhora da
Carmo e hua Domenino Deos que 6$000
foi avaliado pellos ditos avaliadores 9$300
por a quantia de seis mil rey com que

9$858 conque amargem Selado

Dellarou a Inventariante doiz Catres que forão visto avaliados pellos avaliadores na quantia de mil duzentos oitenta reis Conque amargem Selado

1$280

Dellarou a Inventariante hum almario que foi visto avaliado pellos avaliadores na quantia de doiz mil reis Conque amargem Selado

2$000

Dellarou a Inventariante hum Sofete Conduz gaveta Comprido de Labrado mal dura que foi visto avaliado pellos avaliadores na quantia de quatro mil quinhentos reis Conque amargem Selado

4$500

Dellarou a Inventariante hua Caixa Continuo palmo de Comprido Com fexadura que foi visto avaliado pellos avaliadores na quantia de doiz mil quinhentos e sesenta reis Conque amargem Selado

2$560

Dellarou a Inventariante hum prato de estes boa tilhas que foi visto avaliado pellos avaliadores na quantia de quatro centos reis Conque amargem Selado

$400

Dellarou a Inventariante trez garrafas que forão visto avaliadas pellos avaliadores na quantia de seis centos reis Conque amargem Selado

$600

Dellarou a Inventariante seis Garrafas de vidro cada hum mais ou menos que forão visto avaliadas pellos avaliadores oito centos reis cada hum que importa em quatro mil oito centos reis Conque Selado a margem

4$800

Dellarou a Inventariante hum Copo de pedra que foi visto avaliado pellos avaliadores em quarenta reis Conque amargem Selado

$320

$040

Dellarou a Inventariante hum copo de
cobre que foi visto e avaliado pellos a 9$760
valiadores em quantia de quinhentos reis
Conforme a margem Sello ——— $500

Dellarou a Inventariante hua Ti
culatteira com hua tampa que foi vis
to e avaliado pellos avaliadores em quan
tia de dois mil reis Conforme Sello a
margem ——— 2$000

Dellarou a Inventariante dois frasq
que foraõ visto e avaliados pellos ava
liadores em quantia de quatro Centos se
tenta e grande conforme por sinto ell
centa que tudo Somou a quantia de dois
Centos e quarenta reis Conforme a margem
Sello ——— $640

Dellarou a Inventariante trezentos
e cento e nouenta que foi visto e ava
liado pellos avaliadores a dez reis cada
hua que Somou a quantia de tres mil e
oi Centos reis Conforme Sello a margem 3$000

Dellarou a Inventariante tres Lauza
deiras que foi visto e avaliado pellos
avaliadores a cento e oitenta reis cada hum
que Somou a quantia de quatro Centos
e oitenta reis Conforme Sello a margem $480

Dellarou a Inventariante hua gar
ta e meia Quarta de dinheiro que foraõ visto
e avaliada pellos avaliadores em quan
tia de dois Centos e quarenta reis Con
forme a margem Sello ——— $640

Dellarou a Inventariante hua cuia
de Cabaço de dinheiro que foraõ visto e a
valiada pellos avaliadores em quantia
de duzentos e oitenta reis Conforme a mar
gem Sello ——— $280

Dellarou a Inventariante hua 3667$10
Colanga de ouro com peso de

Demida livra que foi visto cavalado
966$100 pellos avaliadores em aquantia de dez mil
2$000 reis longue a margem Selado
Declarou a Inventariante quatro
meias emeio de bola que foraõ visto cava
lados pellos avaliadores em aquantia
6$000 de seis mil reis longue Selado a margem
Declarou a Inventariante hum par
de ferradura de ferro que foi visto cava
lado pellos avaliadores na quantia
$800 de oito centos reis longue Selado a margem
Declarou a Inventariante hum par
de esporas de latão que foi visto cava lado
pellos avaliadores na quantia de mil seis
1$600 centos reis longue Selado a margem
Declarou a Inventariante hum ca
saõ que serue de guardar arroz que foi
visto cavalado pellos avaliadores na
quantia de duzentos e quarenta reis lon
$240 gue a margem Selado
Declarou a Inventariante hum ter
no de cadeira que foi visto cavalado
pellos avaliadores na quantia de mil
1$000 reis longue Selado a margem
Declarou a Inventariante duas ta
xadas de calçante hua grande e outra
pequena que foraõ visto cavalado
pellos avaliadores na quantia de mil
1$000 reis longue Selado a margem
Declarou a Inventariante duas ar
golas hua grande e outra pequena que
foi visto cavalado pellos avaliadores
na quantia de duzentos e quarenta reis lon
$240 gue a margem Selado
Declarou a Inventariante hua lanci
na de ferro que foi visto cavalado pellos
avaliadores na quantia de mil nove
1$920 centos e vinte reis longue Selado a
80$900 margem

Dellarao a Inventariante hum pe-
dasso retrox comprido de cuy tiray que
foi visto cavaleado pellos avaliadores
naquantia de duzentos reis conque 280$900
amargem se val ——— $200

Dellarao a Inventariante quatro
de Cangalhas que deytas sas oito cangas
foraõ vistas cavaleadas pellos avaliado
res cada hua a mil quatro centos e qua
renta reis que somaõ naquantia de hum
de mil quinhentos oitenta reis conque
amargem se val ——— 1$520

Dellarao a Inventariante seis Can
galhas pellas que foraõ vistas cavalca
das pellos avaliadores a seis centos e qua
renta reis cada hua que somaõ tres
mil oito centos e quarenta reis com
que amargem se val ——— 3$840

Dellarao a Inventariante hum ta
ardetuer pano com tres ay seys meya
ras que foi visto cavaleado pellos avalia
dores naquantia de quatro mil reis com
que amargem se val ——— 4$000

Dellarao a Inventariante hum carro
velho que foi visto avaliado pellos a
valiadores naquantia de mil duzentos e
senta reis conque se val amargem 1$280

Dellarao a Inventariante hum ma
chado de cagua que foi visto cavaleado
pellos avaliadores naquantia dego de
gua com sua cana de telha naquantia
de trinta mil reis conque amargem
se val ——— 30$000

Dellarao a Inventariante hum mon
jolo com sua cuberta de Capim que
foi visto cavaleado pellos avaliadores 12$000
naquantia de doze mil oito centos reis bm
que se val amargem ——— 44$800

Declarou a Inventariante hum par de
Calsa de Setute em branco que foi
visto e avaliado pellos avaliadores na
4:044$540 quantia de quatro mil quatro centos
4$400 e rey cinquenta margem Sello
Declarou a Inventariante huas Calsas
de Setute preto em branco que foram vistas
e avaliadas pellos avaliadores na quantia
3$500 de tres mil quinhentos rey como se
vê margem Sello
Declarou a Inventariante hua veste de
Setim preto forrada de Setim que foi
visto e avaliado pellos avaliadores na quan
12$000 tia de doze mil rey Como se vê margem
Declarou a Inventariante hum Colete
de Setim preto forrado de Seda Cinco tas de tam
bem que foi visto e avaliado pellos avalia
$200 dores em quantia de quatro centos rey Com
que se vê margem Sello
Declarou a Inventariante hum Colete de
Setim preto meio uso forrado de olanda que
foi visto e avaliado pellos avaliadores
1$200 na quantia de mil e duzentos rey como se
vê margem Sello
Declarou a Inventariante hum Calsão de
pano fino azul forrado de olanda que foi
visto e avaliado pellos avaliadores na quan
3$600 tia de tres mil seis centos rey Como se vê
margem Sello
Declarou a Inventariante hum Sitim
de pano azul novo bandado de setim preto
que foi visto e avaliado pellos avaliado
res na quantia de quinze mil rey com
15$000 que Sello se vê margem
Declarou a Inventariante hum Ca
lsão de pano azul velho forrado de olanda
que foi visto e avaliado pellos avalia
dores na quantia de trezentos vinte
$320 Como se vê margem Sello
1:084$360 Declarou a Inventariante hum
Colete de seda azul fino que foi

Foi visto avaliado pellos avaliadores na quantia de mil seis Centos reis Conque amargem Sello ——— 1:084$960 1$600

Foi visto avaliado pellos avaliadores hua Camisa de pano de algodaõ fino em mio uso na quantia de quatro Centos oitenta reis Conque amargem Sello ——— $480

Foi visto avaliado pellos avaliadores hua Sirocla de pano de linho velho na quantia de trezentos reis Conque amargem Sello ——— $300

Foi visto avaliado pellos avaliadores hua Camisa de Sirocla de algodaõ fino usada na quantia de trezentos vinte reis Conque Sello amargem ——— $320

Foi visto avaliado pellos avaliadores hum Serigote em bom uso hua Sinchaba quatro argolas hum par de tricas de piteira guarnecida tudo na quantia de tres mil quinhentos reis Conque amargem Sello ——— 3$500

Foi visto avaliado pellos avaliadores hum freio usado Com cabeçada e Rica de sola novamente na quantia de seis centos e quarenta reis Conque amargem Sello ——— $640

Foi visto avaliado pellos avaliadores hum Coronilho pequeno azul Chitam com prida nova na quantia de tres mil duzentos reis Conque amargem Sello ——— 3$200

Foi visto avaliado pellos avaliadores dez mulas mansas de seis mil quatro Centos Cada hua que Somaõ a quantia de Centos equatro mil reis Conque amargem Sello ——— 64$000

Foi visto avaliado pellos avaliadores quinze mulas Redomonas mansas Cada hua a cinco mil quinhentos reis que Somaõ a quantia de oitenta e dois mil quinhentos reis Conque Sello amargem ——— 82$500

Foi visto avaliado pellos avaliadores vinte duas mulas Chucas Redomonas para Sima Cada hua a mil Sete Cen 1:246$000

Cento secenta reis que somaõ aquan
1:241$500 ta de trinta oito mil sete Cento sein
38$720 ta reis longue se dar amargem ——
foi visto emalado pellos avaliadores
hoje ditos dramo Cada hua amil reis
que somaõ aquantia de hoje mil reis
11$000 longue se dar amargem ——
foi visto emalado pellos avaliadores
Sinco postos dramo Cada hum amil
reis que somaõ aquantia de Sinco mil
5$000 reis longue se dar amargem ——
foi visto emalado pellos avaliadores
hoje postos dedoiz annos para sima
Cada hum amil Sete Cento e secenta re
is que somaõ aquantia de doze mil
19$360 mil trezento e secenta reis longue a
margem se dar ——
foi visto emalado pellos avaliadores
Secenta e tres Egoas e Eguas Cada hua
amil quatro Cento equarenta reis que
90$720 somaõ aquantia de noventa mil Sete
Cento e sinte reis longue amargem se dar
foi visto emalado pellos avaliadores
quarenta Egoas tambem Cada huma
amil Sete cento e secenta reis que so
maõ aquantia de Setenta mil quatro cen
70$400 tos reis longue se dar amargem ——
foi visto emalado pellos avaliadores
hum rapaz Catalhado pella quantia
demil Sete Cento e secenta reis longue
1$760 se dar amargem ——
foi visto emaliado pellos avaliado
res tres ditos andadores Cada hum adoiz
mil reis que somaõ aquantia de Seis
6$000 mil reis longue se dar amargem ——
foi visto emalado pellos avaliado
res tres Egoas tambem amil Sete
Cento e secenta reis Cada hua que
somaõ aquantia de Sinco mil duzen
tos oitenta reis longue amargem
5$280 se dar ——
1:489$740
foi visto emalado pellos avalia
dores duas Egoas mansas Cada hua

hua a daj mil reis que Somaõ aquan
tia de quatro mil reis Conque Salva
amargem ——— 4:489$700
4$000

Foi visto cavalado pellos avaliadores
daij pretos Vidaij annos Cada hum a
mil Seis Centos e Sesenta reis que So
maõ aquantia de tres mil quinhentos
e vinte reis Conque amargem Salva 3$520
Foi visto cavalado pellos avaliadores
daij burros e hum muito velho pella
quantia de doze mil oito Centos reis Com 12$800
que Se Salva ———
Foi visto cavalado pellos avaliado
res Sinco burros a mil e quatro centos e oitenta
Cada hua que Somaõ aquantia de Seis
mil quatro Centos reis Conque amargem 6$400
Se Salva ———
Foi visto cavalado pellos avaliadores
quatorze Cavallos manços e boas e duas
Cada hum a Sinco mil quinhentos reis
que Somaõ aquantia de Setenta e Sete
mil reis Conque amargem Se Salva 77$000
Foi visto cavalado pellos avaliadores
daij Vitos muito velhos que Sem
Serventia a mil e quatro e oitenta Cada
hum que Somaõ aquantia de daij mil
quinhentos e Sesenta reis Conque 2$560
amargem Se Salva ———
Foi visto cavalado pellos avaliado
res tres machos bons a oito Centos reis
Cada hum que Somaõ aquantia de
daij mil quatro Centos reis Conque 2$400
amargem Se Salva ———
Foi visto cavalado pellos avalia
dores tres Vitos maij inferiores a Seis
Centos e quarenta reis Cada hum que
Somaõ aquantia de mil nove Centos 1$920
e vinte reis Conque amargem Se Salva
Foi visto cavalado pellos avaliadores
Sinco emulos Cada hua a Sete centos
reis que Somaõ aquantia de mil 5:600$000

$600$320 demil quinhentos reis conque a margem
1$500 sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
quatro poices pellos cada hua atrezen
tos cuinta reis que somão aquantia de
mil duzentos oitenta reis conque asar
1$280 gem sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
hua Cavadeira de ferro pella quantia de
$200 duzentos reis conque a margem sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliado
res hua labaina de ferro de cinco pal mos
de comprido mais ou menos de hua a outra
de ferro pella quantia de quatro mil reis
4$000 conque a margem sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
hua emxo de lata pella quantia de qui
nhentos oitenta reis conque a mar
$580 gem sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
hua serra demão. Comduas armaçainspe
lla quantia de oito Centos reis conque a
$800 margem sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
hua emxo de lata pella quantia de qo
emelo goiva pella quantia de quatro
centos oitenta reis conque a margem
$480 sellae
foi reis to cavaluado pellos avalia
dores hua plaina Comdois ferros pella
quantia de duzentos reis conque a mar
$200 gem sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
hum martello de unha pella quantia de
trezentos oitenta reis conque a margem
$320 sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
hum compasso de ferro quarto de comprido
pella quantia de quatro centos reis con
$400 que a margem sellae
foi reis to cavaluado pellos avaliadores
$080 hum conta mão. pella quantia de oiten

de oitenta reis conque amargem se
sae ——— $080
foi isto cavaluado pellos avaliadores hum
espelho de ferro pella quantia de seis cen
tos equarenta reis conque amargem sae. $640
foi isto cavaluado pellos avaliadores
dois forminos pella quantia de quinhen
tos oitenta reis conque amargem se sae $560
foi isto cavaluado pellos avaliadores hum
forminho pella quantia de oitenta
reis conque amargem se sae ——— $080
foi isto cavaluado pellos avaliadores hua
cima velha mia cama pella quantia
de sento oitenta reis conque amargem
se sae ——— $160
foi isto cavaluado pellos avaliadores
quatro paires de sapatos pella quan
tia de mil duzentos oitenta reis con
que amargem se sae ——— 1$280
foi isto cavaluado pellos avaliadores
hua Caxina comprida preparada pe
lla quantia de cinco mil reis conque
amargem se sae ——— 5$000
foi isto cavaluado pellos avaliado
res hum tabaco preparado pella quan
tia de seis mil quatro centos reis con 6$400
que se sae amargem ———
foi isto cavaluado pellos avaliado
res hum banco comprido pella quan
tia de sento oitenta reis conque aman
gem se sae ——— $160
foi isto cavaluado pellos avaliado
res hum catre pella quantia de nove
centos oitenta reis conque amargem $960
se sae ———
foi isto cavaluado pellos avaliadores
hum par de lanas trias velhas pella quan
tia de mil duzentos oitenta reis con
que amargem se sae ——— 1$280
foi isto cavaluado pellos avaliadores
hua caixa de goardar louça conque

1:626$040 Comquatro palmas emeio de lonjo pella quantia de mil reis comque amar

gem Selae

7$000 Foi isto cavaluado pellos avaliadores sino baixo cada hum em mil reis cada hum que somaõ aquantia de sinco mil reis comque amargem Selae

5$000 Foi isto cavaluado pellos avaliadores de sima dito baixo para sima a mil Sete Centos e sesenta reis comque hey aquantia de desanove mil oito Centos e

29$920 Centa reis comque amargem Selae

Foi isto cavaluado pellos avaliadores Sete baixo manyos aquatro mil quinhentos reis cada hum que somaõ aquantia de trinta ehum mil quinhentos reis com

31$500 que amargem Selae

Foi isto cavaluado pellos avaliadores quatro novilhos de tres annos adaixo mil

8$000 reis cada hua que somaõ aquantia de oito mil reis Comque amargem Selae

Foi isto cavaluado pellos avaliadores quatro ditos dedaixo annos amil Sete Centos e Centa cada hua que somaõ aquantia

7$040 de Sete mil quarenta reis comque amar gem Selae

Foi isto cavaluado pellos avaliadores Seis novilhos de anno amil reis cada hua

6$000 que somaõ aquantia de seis mil reis com que amargem Selae

Foi isto cavaluado pellos avaliadores vinte equatro vacas manças adaixo mil quinhentos esesenta cada hua que somaõ aquantia de sesenta ehum mil quatro Centos equarenta reis comque

65$440 amargem Selae

Foi isto cavaluado pellos avaliadores sino vacas mansas comcria a trezentos dozento cada hua que somaõ a quantia de dezaseis mil reis comque

16$000 amargem Selae

Foi isto cavaluado pellos avalia

10$000 dores hua penela grande de ferro

Deferro forado naffiando pella gaantia de mil Sej. Centos rej Conque amargem Sedae ——— 1$600

foi rej to cavaliado pellos avaliadores hua panella deferro pequena Sobre Uha pella quantia demil quatro Centos equarenta rej Conque amargem Sedae ——— 1$440

foi rej to cavaliado hum forno de Cobre pellos avaliadores naquantia de dous mil oito Centos rej Conque amargem Sedae ——— 12$800

foi rej to cavaliado pellos avaliadores vinte duas Cobras de Cobre hum taixo grande hum pequeno hua marmita a quinhentos rej ate Ora que Somão aquantia de hoze mil rej Conque a margem Sedae ——— 11$000

foi rej to cavaliado pellos avaliado res hua tenaca nova de patmo para acimento pella quantia de trezentos vinte rej Conque Sedae amargem $320

foi rej to cavaliado hum ferro de ungo mar pellos avaliadores em aquantia de mil Sento vinte rej este Conduz hu gra deferro Conque Sedae amargem 1$120

foi rej to cavaliado pellos avaliado res Sej Cobras de Rey atrezentos vin te rej. Cada hum que Somão aquan tia demil nove Centos vinte rej Con que Sedae amargem ——— 1$920

foi rej to cavaliado pellos avaliado res tres Cangalhas boas amil quatro Centos equarenta rej cada hua que Somão aquantia de quatro mil tre Zentos vinte rej Conque amar gem Sedae ——— 4$320

foi rej to cavaliado pellos avaliado res quatro Cayado de dois annos a 2 mil rej Cada hum que Somão a quantia de oito mil rej Conque a margem Sedae ——— 8$000

foi rej to cavaliado pella avalia 1:837$460

~~1:824$460~~
~~1:711$460~~

Avaliadores. Sento etrinta duas oue
tos adeis Centos equarenta cada hua
que Somaõ aquantia de oitenta etres
mil quatros Centos eoitenta reis com
83$480 que amargem Sedal ——————
Foi eis to eavaliado pellos avalia
dores tres alqueires detrigo plantado na
ido ja emepriga Igualada aos alqueires
mais ouricens que Vende aquantia de
10$000 dez mil reis Comque amargem Sedal
Foi eis to eavaliado hum Sinceiro com
seo Caler pellos avaliadores aquan
$800 tia de oito Centos reis Comque Sedal a
margem ——————
Foi eis to eavaliado pellos avaliadores
Sinco prates Vazos Veytanho alento e se-
$800 centa reis cada hum que Somaõ aquan
tia de oito Centos reis Comque amargem
Sedal ——————
Foi eis to eavaliado hum prato grande de
$600 estanho demedia Corinha pellos avaliadores
naquantia de seis Centos reis Comque
amargem Sedal ——————

Somaõ o Cem deste Emcumtario a
quantia de hum Conto ~~noue Centos e~~
~~vinte~~ mil ~~oito~~ cento e quarenta reis Comque
~~1:920$080~~ amargem Sedal ——————
1:930$120

Rigquis em Cumprindo o Cem deste Emcumtario
tempo Cem Sousa Goreta forma emaneira aumraõ
dito Juiz eavaliadores por eis to exa
minados eavaliados este Cem Cetra
neste Emcumtario deque para Com
star. Reaver a Emcumtariante dado este
Cem. mandou o Juiz Cavar este termo
e Sendo tempo aumesma avaliadora
Emcumtariante dealguns Cens me
is que pertencem avolorial e juiza
dar amanifesto deque para Com star
Cavei este termo emque asigna o Juiz
eavaliadores e ela Otranigto Paõ de Can
to Anna Sousa Escrivaõ Cer Cavigque
o Escrevi

Pedro Jozé Sander dos Santos Ferreira
Joze Antonio Coelho

Vª de Ventada

Aos vinteiro dia dos mes de Dezembro de mil
oito Centos e noventa e nove nesta villa de Nossa Se
nhora dos Prazeres e Igreja Comarca de
Parnagoa em caza de Residencia do Juiz
ordinario em Exercicio e Vereador Anto
nio José Pereira onde eu Escrivão
Judice abaixo nomeado fui
vindo e sendo ahi para efeito de
continuar Concurso e inventario em
que se acha Inventariante Maria
de Oliveira a fim de continuar
a Collação de todos os bens e dividas que deve ser
Collacionados e bem assim se Arrecadem
os que para isso forem precisos e se tirasse
Sentada Cal Francisco José de Santa
Anna Saraiva Escrivão do Juizo
que o escrevi

Declaração das dividas que se
Cal. devem

Deve ao Casal por hum credito Fran
cisco Barbosa de Moraes Leite a quantia
de Duzentos setenta e seis mil duzentos reis bom
que se Cal ——— 76$200

Hum credito que deve Joaquim Abrantes
de Brito de Reis de menor quantia nove mil
quinhentos e quarenta reis bom que se Cal 9$540

Hum credito que he devedor Francisco de
Sousa da quantia de quinze mil oitenta
reis bom que se Cal ——— 15$080

Hum credito que he devedor Manoel José
Domingues da quantia de cento e cinco
enta mil reis bons e quarenta reis bom
que se Cal ——— 150$640

Hum credito que he devedor Luis Rodri
gues de Lima Reis da quantia de trinta e cin
co mil duzentos e trinta reis bons que se
Cal ——— 35$230

Hum credito que he devedor Joaquim de Sou
za Cal da quantia de trezentos mil reis 16$000
bons ——— 302$190

Cem Somando a Cauda Retro

302$690 hua Carta de Sobrigadi. de José Joaquim Figueiredo Neves Saquantia de Sincoenta dous mil trezentos vinte reis Conque se Sal. ——

52$320 Este Credito deliberou a Camara mandasse Cobrar segundo a Carta de Seos bens, e produtos

Declarou dever por Cabo seguinte Antonio Francisco do Rego aquantia de sete Centos, e trinta reis Conque se

730 Sal a margem ——

Salvador Fernandes aquantia de mil reis Centos reis Conque se Sal a margem

1$600 Manoel Gonçalves por Credito aquanta de oito mil oito Centos e quarenta

8$840 reis Conque se Sal. a margem ——

o Capitão Joaquim José Pereira já falecido aquanta de quatro mil quatro Centos e quarenta reis Conque se Sal a mar

4$440 gem ——

Francisco Luiz Veloqueira aquantia de Sinco mil trezentos e Secenta reis Conque

5$360 a margem se Sal ——

José do Amaral aquantia de dois mil

2$400 quatro Centos reis Conque a margem se Sal ——

o Tenente Baltezar Joaquim de Oliveira aquantia de Sinco mil qui-

5$530 nhentos e trinta reis Conque a mar gem se Sal ——

o Capitão Andre Gueiros aquantia de tres mil Sete Centos e seis reis Conque

3$760 a margem se Sal ——

Maximiano Barbosa do Rego aquan

4$000 ta de quatro mil reis Conque a mar gem se Sal ——

32$620 Soma e segue ——

Q em Lamardo aguantia de —

Joaquim Antonio aguantia de dez mil Sento e dez reis longue amargem Sesal ——— 39$620

Antonio Ignacio aguantia de mil Sento e vinte reis longue amargem de Sal ——— 6$110

Antonio Ignacio aguantia de mil Sento e vinte reis longue amargem de Sal ——— 1$120

o Pai Nicolao aguantia de mil quatro Centos e secenta reis longue amargem Sesal ——— 1$460

o Tenente Coronel Manoel Goncalvez aguantia de dez mil Sete Centos e vinte reis longue amargem Sesal 2$720

Faustino Alves do Santo aguantia de mil quinhentos e secenta reis longue amargem Sesal ——— 1$560

Balthezar Gomes de Pedroso aguantia de cinco mil nove Centos reis longue amargem Sesal ——— 5$900

Manoel Antonio Gomes aguantia de quatro mil e trezentos e cincoenta reis longue amargem Sesal ——— 4$250

Joaquim Pinto aguantia de Sete Centos e quinze reis longue amargem de Sal ——— $715

Salvador Correa aguantia de dez mil e trezentos reis longue amargem Sesal 2$200

o Capitão Mor. Bento de Amarante aguantia de Sete mil seis Centos e vinte reis longue amargem Sesal 7$220

o Capitão Manoel Cavalheiro aguantia de dez mil trezentos e secenta reis longue amargem Sesal ——— 2$360

Joze Antonio Borges aguantia de mil e oitenta reis longue amargem de Sal ——— 1$080

Soma e segue 428$385

428$385 Vem Comandante aguantia de
Capitão Ignacio Dias Almeida a quan
3$010 tia de tres mil e dez reis, Comque amar
gem Sedal

O Padre Antonio Rodrigues Lacer
$800 da aguantia de oito Centos reis Comque
amargem Sedal

Manoel Pereira Pinto aguantia de
1$280 mil duzentos oitenta reis Comque amar
gem Sedal

Miguel Nicolao aguantia de duzentos
17$200 mil duzentos reis Comque amargem
Sedal

O falleido Padre Francisco José de Fran
ca aguantia de doze mil oito Centos reis
12$800 Comque amargem Sedal

~~6$400~~ O Sargento Mor Caetano José de Castro Coelho
aguantia de seis mil quatro Centos
reis Comque amargem Sedal
Esta addição já esta pago. e não Selem bravo
Manoel de Souza por credito aguan
tia de trinta oito mil reis Comque
38$000 amargem Sedal

Bento Dias Pereira Leite aguan
12$550 tia de doze mil quinhentos e cin co
enta reis Comque amargem Sedal

Que esta formado a cima Com
prehende as dividas que devião a Ma
nuel Dias Miranda Sem parada
8$760 sal que divida minda Sem parada
havia mais nenhuma que tudo junto Sumão
aguantia de oito mil Sete Centos e
522$785 Cincenta reis Comque amargem Sedal
Sumão as dividas

Declaração das dividas que
ficarão do dito Casal Cujos São as seguin

a seguinte

Dellarou acemsen tas ainte dever
ao Capt. avelanitas Francisco dellea
za Branca naucilla da Lagoa por
credito aquantia de settenta eoitomil
quinhentos e secenta reis bonque a
margem se dar 78$560

Dellarou dever ao negocio Francis
co de Sousa Mallaio deagueta delos
tas aquantia de cinte seis mil nove
centos e noventa reis bonque amar 26$990
gem se dar

Dellarou dever ao Padre Antonio
Francisco Tori de Branca aquantia
de nove mil quatro centos oitenta
reis bonque amargem se dar 9$480

Dellarou dever ao capitas Joaquim
Carneiro naucilla delayto aquantia
de quatro mil trezentos cinte reis bon
que amargem se dar 4$320

Dellarou dever por hum credito atal
cada Pereira de Almeida naucilla da
Lagoa aquantia de doze mil oito cen
tos e secenta e sinco reis bonque amargem
se dar 12$865

Dellarou dever Francisco Antonio
Ribeiro aquantia de dois mil quinhen
tos e secenta reis bonque amargem
se dar 2$560

Dellarou dever a Nossa Senhora
do Prazeres desta villa aquantia de
sinco mil sento e noventa reis bon
que amargem se dar 5$190

Dellarou dever ao Comendo Pe
Antonio de Sima da Serra aquan
tia de tres mil duzentos reis bonque 3$200
amargem se dar 143$165

143$165 Sim Somando

Dellarou deuer ao Largento Ma
Palmeiro aquantia de Tresentos mil
16$000 reis Conque amargem Se lhe
Dellarou deuer a Joaõ Camarada
aquantia de mil Duzentos oitenta
1$280 reis Conque amargem Se lhe
Dellarou deuer a Joaquim Joaõ de
Santa Anna aquantia de quatro
4$000 mil reis Conque amargem Se lhe
Dellarou deuer ao Manoel Soares
de ajuste de Conta aquantia de Sete
mil quatro Centos reis Conque amar
7$400 gem Se lhe
17$845

Com esta forma ouue o Inuen
tariante por findo e ultimado partida
cativa e que para Constar laurei
este termo em que assigna alem
do Inuentariante Manoel Soares
Como Juiz ele Francisco Joaõ de
Santa Anna Sousa Geraldi Escri
vaõ que o escreui

P. T.

Assinaraõ declaraçaõ
te

Manoel Soarz.

Pr. Rebollaçaõ

Aos trez dias domez de Dezembro de mil oito
Centos e Dez nesta villa de Nossa Senhora
da Graça e Caza de Pouzo Comarca de Parana
gua em Cartorio de mim Escriuaõ adiante
nomeado Vendo ahi Juiz de Paz e Testa
Conferes ao Juiz ordinario eo Paz o Ca
pitaõ Antonio Joaõ Pereira e para nelle

nelle[s] proferir [illegible] dey nacle Anno de Lor
Serjeyto de Mezzoè ejy tica deyue para bey
ter fijeyte termo de Lonclusaõ. Eu Bran
cejco Jozé de Santa Anna Sauza Geriaõ
deorfaoy gue o Escrej

Ll.oy 3 de Dezbr.o de 1850

Dey erimaõ pte mandado pt. Jozeph
no Felicia dey Franco de Souza Machado
e Mel Dosanty pt. nesse dia dey
mijo dety pt. Cabeça de Suaj mt.os pos
que se pbe tornaõ Juram.to prestado
y erimaõ sertidaõ dey aue nota fiz
Dey dejy Faz Conclusaõ Vr.a dy
Lages 3 de Dez.bro de 1850

Antonio Joz.é Pedrozo

Vr.o de Publl.am

Aos trey dias domey de Dezembro de mil
oito Centos dey nyta nilla da Capa de
nhora dos Prazeres de Lages Comarca de
Curitiba eno Cartorio de mim Escrj
ão adiante nomeado vendo a hi
me[illegible]aõ entregue pello Reyd Jozé
Jozeph e ty Auto Conclusaõ dey aue lo

despacho mandou deste cartorio passar
dous termos de tutoria e declara
ção para constar ter sido publicado
hum e outro termo Eu Francisco José de
Santa Anna Sousa Escrivão do Orphãos
que o escrevi

M.do

O Alferes Antonio José Pereira
Juiz ordinario e Orphãos nesta villa de
Nossa Senhora da Graça do Lage
Comarca dita. e Alcada na forma
na forma da Ley &a

Mando ao Escrivão que
quisante mim se ache que neste termo
mandado indo por mim assignado entre
Compromisso forma delle notifique a
Erdeira Menor por cabeça de seu pay no the
rezo Francisco de Sousa Machado e Ma
nuel dos Santos para virem prestar ju
ramento e cumprir com dar aceita Encum
bencia dote que recebeo. por seu pay no
D.to Thereza Florinda e Maria filhas e Erdei
ras do falecido Vicente Rodrigues de A
raujo e cadim o cumpra mandado passado
nesta villa do Lage aos quatro dias de
Dezembro de mil oito centos e dez e Eu
Francisco José de Santa Anna Sousa
Escrivão dos Orphãos que o escrevi

P.to

O Juiz de Santa Anna
Francisco José de Sousa Judicial
Sousa Escrivão do Publico Judicial
e Notas mais anexas nesta villa
do Lage e seo termo &a

Certifico que não é em to
mo notificado em cumprimento do man

Demandado Letro a Francisco de Sau
za Machado e Manoel dos Santos pa
ra virem prestar juramento para
dellarem seu dito segue Sudera.
pr no tepi cado segue para bom tarega
o apresente de Lages 4 de De
zembro de 880.

D.$ 200

Francisco José de Santa Anna Xavier

Pr.e de Juramento ao Er.dino
Francisco de Sauza Machado

Aos quatro dias domes de Dezembro de mil
oito centos edes nesta villa de Sta Se
nhora dos Prazeres de Lages Comarca de
Paranagua em caza de morada do Juiz
ordinario em pazo e Alferes Antonio Jose
Pereira e sendo ahi apareceo presente
Francisco de Sauza Machado Casado com
Florinda filha de Vicente Rodrigues de
Attaide ja falecido e de Maria da Conci
cão: para efeito de prestar juramento
para dellarar seu dito aquem adito lhe
foi deferio o juramento dos Santos E
vangelhos em hum livro delles emque
poz sua mão direita sobre Cargo do
Qual lhe encarregou adito juiz deste
amanifesto oque tinha recebido em
dote por cabeça de sua molher Flo
rinda filha Legitima de Vicente
Rodrigues de Attaide aque deferio dea
ver jurado assim o prometeo bem
prestou cal signou com o Juiz seo juram
mento com hua cruz e Eu Francis
co José de Santa Anna Xavier E
screvão deste pazo que o escrevi

Antonio Jose Pereira
Signal delRoy de Francisco de Sauza Machado

E logo no mesmo dia mes e
Juramento dellarado do ameste

a manifesta ter recebido a data abaixo
declarou ter recebido duas vacas aprecio cada hua de seis mil quinhentos e secenta reis que somão a quantia de sinco mil sento e sinta reis bonga amargem sendo
5$120 ——————

Declarou ter recebido hum cavallo mansso pello preço e quantia de sinco mil e quinhentos reis bonga amargem sendo
5$500 ——————

Declarou ter recebido seis ovelhas a preço cada hua de seis centos e quarenta reis que somão a quantia de seis mil quatro centos reis bonga sendo amargem
6$400 ——————

somão a quantia de
17$020 ——————

E para ter forma em maneira do adito Erdeiro conta do que avia recebido do monte para sua boa entrega lhe mandou dar esta por elle assignada com hua cruz e lonvrada com seis e da Branco Rio de Santa Anna Serra Geral aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e trinta e dois annos. Antonio José Pereira
Cruz de Brando + de Oliveira Machado

Vist.o Se passou ao Erdeiro Manuel dos Santos

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e trinta e dois annos nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages e Comarca de Paranagoa em caza de morada de mim Escrivão ao diante nomeado apareceo presente Manuel dos Santos Erdeiro por cabeça de sua molher Maria filha legitima de Vicente Rodrigues Bastos

ja falecido de Maria da Conceição ao qual o juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita sobre Cargo do todo lhe encarregou dito juiz que bem e fielmente desse o manifesto que avia recebido em dota. do falecido Vicente Rodrigues de Abreu e guardasse o mesmo juramento assim o prometeo e Conjuio de que para conjtar se lavrou este juramento Com sua Cruz e Rubrica do juiz e Francisco José de Santa Anna escrivão que o escrevi

Antonio José Pereira

Cruz de Manoel dos Santos

Logo no mesmo dia mes e era de cima declarado fez manifesto Manoel dos Santos de ter recebido o seguinte

Declarou ter recebido hum cavallo marzo. no preço e quantia de sinco mil quinhentos reis Conforme ajuramento sedal — 5$500

Declarou ter recebido hua Egoa castanha na quantia de mil quatro centos e quarenta reis conforme ajuramento sedal — 1$440

Declarou ter recebido duas cabras a preço cada hua de seis centos e quarenta reis que somão a quantia de seis mil quatro centos reis Conforme ajuramento sedal — 6$400

Declarou ter recebido duas vacas castanhas a preço cada hua de seis mil reis que somão a quantia de treze mil reis Conforme ajuramento sedal — 13$000

13$320 Reis Sangue
de quatro mil reis Conque amargem
4$000 Sedal
17$340

Que esta Carta de Sentença que ditto Ex.mo Juiz de Direito lhe tinha recebido em audiencia deque para Constar assignou com sua Cruz e com elle o Juiz e Escrivão Francisco José de Santa Anna Souza E Escrivão que o escreveo

Antonio José Pereira
Cruz do Manoel + dos Santos

(Sem declaração)

Aos Sinco dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e seis nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca de Paranagua em Audiencia Publica de Audiencia Geral do Civel perante mim Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presente o Juiz de Direito o Alferes Antonio José Pereira logo por Maria da Conceição viuva que ficou por fallecimento de Sebastião Rodrigues de Brito de que o dito Juiz de Direito lhe deferio o Juramento que em forma de Lei prometeo de bem e fielmente dar a Inventario todos os bens de dito Casal por Cujo fallecimento nella se move este Inventario hoje dividas que agora se vem pozer Cujo Sal nella per ma de guinte

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
32$000 Antonio Borges aquantia de trinta e dois mil reis Conque amargem sedal

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
18$172 Joaquim José Pereira aquantia de dezoito mil sento e setenta e dois reis por hum Credito de Sesto Conque sedal

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
Joze Francisco de Paula em sima da Serra aquantia de seis mil quatro
6$400 centos reis Conque amargem sedal

Que esta Carta de Sentença que ditto Ex.mo Juiz de Direito lhe tinha recebido em audiencia deque para Constar assignou com sua Cruz e com elle o Juiz e Escrivão Francisco José de Santa Anna Souza E Escrivão que o escreveo

Antonio José Pereira
Cruz do Manoel + dos Santos

(Sem declaração)

Aos Sinco dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e seis nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca de Paranagua em Audiencia Publica de Audiencia Geral do Civel perante mim Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presente o Juiz de Direito o Alferes Antonio José Pereira logo por Maria da Conceição viuva que ficou por fallecimento de Sebastião Rodrigues de Brito de que o dito Juiz de Direito lhe deferio o Juramento que em forma de Lei prometeo de bem e fielmente dar a Inventario todos os bens de dito Casal por Cujo fallecimento nella se move este Inventario hoje dividas que agora se vem pozer Cujo Sal nella per ma de guinte

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
32$000 Antonio Borges aquantia de trinta e dois mil reis Conque amargem sedal

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
18$172 Joaquim José Pereira aquantia de dezoito mil sento e setenta e dois reis por hum Credito de Sesto Conque sedal

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
Joze Francisco de Paula em sima da Serra aquantia de seis mil quatro
6$400 centos reis Conque amargem sedal

Que esta Carta de Sentença que ditto Ex.mo Juiz de Direito lhe tinha recebido em audiencia deque para Constar assignou com sua Cruz e com elle o Juiz e Escrivão Francisco José de Santa Anna Souza E Escrivão que o escreveo

Antonio José Pereira
Cruz do Manoel + dos Santos

(Sem declaração)

Aos Sinco dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e seis nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca de Paranagua em Audiencia Publica de Audiencia Geral do Civel perante mim Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi presente o Juiz de Direito o Alferes Antonio José Pereira logo por Maria da Conceição viuva que ficou por fallecimento de Sebastião Rodrigues de Brito de que o dito Juiz de Direito lhe deferio o Juramento que em forma de Lei prometeo de bem e fielmente dar a Inventario todos os bens de dito Casal por Cujo fallecimento nella se move este Inventario hoje dividas que agora se vem pozer Cujo Sal nella per ma de guinte

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
32$000 Antonio Borges aquantia de trinta e dois mil reis Conque amargem sedal

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
18$172 Joaquim José Pereira aquantia de dezoito mil sento e setenta e dois reis por hum Credito de Sesto Conque sedal

Deo a manifesto de ouro de dito Casal a saber
Joze Francisco de Paula em sima da Serra aquantia de seis mil quatro
6$400 centos reis Conque amargem sedal

Jesus para sempre assignou com sua
Cruz e corrida o seu Evangelho
Jesus de Santa Anna Egua
vai dos passos que dá cruz.
Cruz de Maria + da Conceição.

Antonio José Pinto

fl 20

Aos dous dias do mez de Janeiro de mil oito
centos e honze annos nesta villa de Nossa
Senhora dos Prazeres de Jacarepaguá comarca de
Paranaguá em Cartorio do meu Cartorio me
foi entregue por Maria da Conceição
hum requerimento com hum treslado de
Escritura de obrigação para alli se tras
ladar hum Auto que hé o que adiante se
segue para constar fiz este termo
de declaramento Eu Francisco José
de Santa Anna Saraiva Escrivão do
publico que escrevi



Diz Maria da Conceição viuva q' ficou por falecim.to de seo marido Vicente Roiz, deixou de seo casal de Sapro Sedeo emmenta rio em Soy bem, e como pertenção ter q. q. m. seja servido admitir adup.te para tutora e curadora de seos filhos e da emprazado deste lo cg. ao mesmo officio pertencer q.ra este tempo dar conta do tutor quando pedisse e por parte cg. of.to se pedisse Seo Fisco ou Francisco Simoins ma dou Juiz com antecip.ção de mor dis emma noel se ouve por tempo

Como requer
P.al Port.gal

Pedro Vasco
Port.gal Secr.o

P. a d.m. seja servido mandar se juntem os papeis q. pede e tem de obrar e ao Sup.te e tem pedido Se acha ter avinda ao Cartorio para dedusir termo de tutoria. ad.m. como tem pedido

Sempre sedera pedido

E. R. M.

Treslado de Genitura de obriga
cão que pedem as viuua
Maria da Conceição e Seus
fiadores e Francisco Simões
da Silua e os mais abaixo no
meados

Saibão quantos Este publico Instru
mento de obrigação virem que sendo nos
do de Nascimento de Nosso Senhor Jesu
Christo de mil oito centos e nove annos aos doze
dias do mez de Janeiro do dito anno nesta villa
Velha da Senhora da Penha de França e Casa
de Paranagoa em Casas de Cartorio de mim
Tabalião abaixo nomeado sendo ahi apa
receram presentes as viuua que fica nos falle
cimento de Vicente Rodrigues de Attaide Ma
ria da Conceição e juntamente Coronel Fran
cisco Simões da Silua e Joaquim Antonio
de Moraes e Manoel Soares aos quaes o Pre
cia por Seus fiadores para assim poder ella
viuua ser tutora e curadora de Seus filhos
orfãos. a saber Claro = Anna = Vicente = Se
nhorinha = Felicidade = Manoel = Geo leyto
ca = com prevenção de testemunhas adiante
nomeadas me foi dito pelo obrigado pella dita vi
uua e Seus fiadores deque dão fé. que se obriga
vão cada hum por si e hum por todos a pour
boa a quantia que tocar a cada herdeiro neyde
to do Inventario que se tem de fazer sendo ne
sta villa no Juizo de Orfãos ficando ella viuua
com tudo quanto a elles tocar em Seus par
tilhas para a todo tempo quando for pre
ciso dar conta. entregar a dita legitima do
Sim Senhor. obrigando a ley nos bens. pella dita
dos que ao dito herdeiro tocar por alguas se
rem dividas perdidas e se obrigavão. ella viu
va e Seus fiadores a leynos bens por aquella que
se descobrirem Suas em todo tempo a virem dar
amas feyto ao nosso inventario deque
assim disserão. e se obrigarão. ella viuua e
Seus fiadores a leynos bens. a cada herdeiro dos
assima nomeados a quantia de que em apar
tilha do Inventario lhe tocar para aque
obrigarão ella e Seus fiadores Seus pertos
bens avidos e por aver como para isso
do delle ficando ella viuua tutora e cura
dora de Seus filhos deque assim se obriga
vão. pedirão a mim Tabalião que lhe
em certidão do seguimento feyto pedio
que lhes dou feyto e passado

Escritura de obrigação em minha nota aqual
depois de lida e reverem toda a verão assignarão
ella o outorgante Antonio Luiz Coelho e
como seo nome em presença das Testemu
nhas José Luiz da Silva Pinto e Manoel Perei
ra Pinto moradores
nhuo pello proprio
assignarão ella Francisco José de Santa Ana
na Sala Cabalar do Publico Judicial
e Notas que o escreui = Cruz de Maria de
Conceição = Francisco Firmino da Silva =
Joaquim Antonio de Moraes = Manoel
Soares = José da Silva Pinto = Manoel
Ferreira Pinto = Consta mais entrelinha
em dita Escritura que fica lançada em
meo livro de Notas do Numero Setimo
aoqual me reporto e por verdade em fé do
que me assigno em Publico Raso nesta
villa de Nossa Senhora da Penha
de Jagoa aos doze dias
Anto Moreira anno
de Santa Ana Sousa Geraes do Publi
co Judicial e Notas que o escreui e assi
gnei em publico e raso de
Em fé V.ª

Francisco José de Santa Ana Sousa

Pereira da Silva.

Per.ª

V.s de tutoria e curadoria

Aos Doze dias dos mes de Janeiro de mil oito Centos e nove annos nesta villa de Lages Comarca de Paranagoa em caza de morada do Juiz ordinario e Alferes Antonio José Pereira aonde la Eu vim adiante nomeado e sendo ahi apareceo presente a viuva Maria da Conceição a qual me disse que tinha a assignar termo de tutella e curadoria em virtude do Escritura de fiança que passa a qual logo pello dito Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evang.os em hum livro delle em que poz sua mão direita sobre o largo do qual lhe encarregou o dito Juiz que comprisse com a obrigação de tutora e curadora de seus orfaons que ficarão por falecimento de seu marido Vicente Rodrigues de Estrada e Cunha e ao tempo que a Rey nosso Senhor dando bom exemplo e educação e lhe pedir tudo aquilo que for de bem dos mesmos orfaons e deste Juiz e mais ouvidos em seu juramento de que tudo lhe encarregou e lhe foi dado a assignar com a Testemunha o Juiz e ella Francisco Pinto de Santa Anna Souza Escrivão que o escrevi

Antonio José Pereira

Cruz de Maria + da Conceição

V.s de Louvação

Aos trese dias dos mes de Janeiro de mil oito Centos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages comarca de Paranagoa em Caza de Morada de mim Escrivão adiante nomeado e sendo ahi pello Juiz ordinario e Alferes Antonio José Pereira para nelles proferir sua Sentença com

sentencia conforme a dar sercuyto de la
2ª ejecutoria de que para constar firmo
el termino de ocho dias el Sargento 2º
2º de Santa Anna Xavier Gervasio Diez
Faony que doy fee

Mex. ao. 13 de Sept. de 1817

Visto y teniendo en cuenta el mayor merito
de autos balanceny calificacion y lectura
de su exigencia en que debo dar
Julgo por sentencia definitiva que en autos pende
entre el Sindico de este Juzgado
mando que se guarde esta firme esa
sentencia conforme a derecho declarando
y por definitivamente juzgando lo pronuncio
y por declaro por este mi auto definitivo
lo Rubrico y firmo en esta Ciudad de
Mex. a 13 de Sept. de 1817
Antonio José Perez
Rubrica

Luego en el dia mes y año
declarado notifique el auto
que antecede y teniendo en cuenta
lo mandado en esta sentencia mandar
se observe como en ella se contiene
declara de que doy fee para constancia
Don Francisco José de Santa Anna
Xavier Gervasio Diez Faony que doy fee

El Alferez Antonio José Perez
Juez ordinario de Faony en esta villa
de Lagos por su Magestad
calificado nombrado

Mando al Gervasio que para
ante mi Secretario que autoriza y firmo
mandado dado por mi actuado
con su compromiso en forma dicho

delle notefique a Pedro Joaõ Ribeiro e Maximiano Barboza d'Olego para virem tomar juramento para partidores deste Emventario cadem delles juraõ. Dado e passado nesta villa d'Lagoa aos trese de Janeiro de mil oito centos e dose e eu Francisco Joaõ d'Santa Anna Soura Escrivaõ que escrevi

P.to

Francisco Joaõ d'Santa Anna Soura Escrivaõ do Publico Judicial e Notas destes anexos nesta villa d'Lagoa e seu termo &a

Certefico que tendo passado emtorno em observancia do mandado retro notifiquei a Pedro Joaõ Ribeiro e Maximiano Barboza d'Olego para virem prestar Juramento para partirem os bens deste Emventario aque alem forão notificados pequei para constar passo a presente vaõ d'Lagoa 13 de Janr.o de 1811

Francisco Joaõ d'Santa Anna Soura

V.a de Juramento

Aos treze dias dommes de Janeiro de mil oito centos e dose annos nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres d'Lagoa lo marca de Paranagua estando ahi emtorno do Juiz dorfaons o Alferes Antonio Joaõ Ribeiro aonde Eu Escrivaõ do seu cargo me achava estando ahi presente Pedro Joaõ Ribeiro e Maximiano Barboza d'Olego lo go por elle foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos sobre hum livro delles em que poz sua mão direita e hum livro delles em que poz sua mão direita emcarregou o dito Juiz que sobre cargo deste juramento lhes emcarregasse a obrigaçaõ de partidores partindo e partilhando sendo tudo aumentica segundo

aprometteraõ cumprir cartignaraõ sob juramento como Juiz e Escrivaõ do Judicial desta Villa de Sagy e seo termo

Pedro José Ribeiro

Maximiano Barboza de Sagy

Francisco José de Santa Anna Saraiva Escrivaõ do Publico Judicial e Notas desta villa de Sagy e seo termo &c

Certifico que sendo nos termos de citar a reo ausente em audiencia de hoje com Ordinario Francisco de Paula Machado e Manoel do Santos para assistirem a jurar dar partidas de que para constar passei a presente Carta de citaõ aos 12 de Janeiro de 1851

D. Cas

Francisco José de Santa Anna Saraiva

Diligencia

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e cincoenta e hum annos nesta villa de Sagy em caza de audiencia do Escrivaõ adiante nomeado sendo ahi pelas dez horas da manhaã compareceo os Partidores Pedro José Ribeiro e Maximiano Barboza de Sagy para partirem os bens deste Inventario como pareceo e tudo visto e considerado disse que para constar lavrei este termo de data Eu Francisco José de Santa Anna Saraiva Escrivaõ do Judicial que o escrevi

Comt. aos 8 de Janeiro de 1851

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil oito centos e nove annos aos quatorze dias do mez de Janeiro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages Comarca de Paranagoa em Casas de morada do Juiz ordinario e orfaons o Alferes Antonio José Pereira donde Eu Escrivão adiante nomeado fui vindo e sendo ahi presente o Padre José Ribeiro e Maximiano Barbosa do Rego pelo dito Juiz por Partidores foraõ ditos tidos e examinados todos os bens e dividas pertencentes ao Casal do falecido Vicente Rodrigues de Athaide de que fiz Partilha na forma e maneira seguinte e que para constar fiz este Termo de Partilha Eu Francisco José de Santa Anna Sacra Escrivão que o escrevi

Somaõ os bens e dividas

Declaraõ elle Juiz e Partidores que todos os bens moveis de ouro e prata e animais declarados nesta Casa pelo Enventariante Maria da Conceiçaõ pelos seus avaliaçoens importaraõ a quantia de hum conto nove centos e quarenta mil quinhentos reis Conforme a sua margem 1:962$500

Dividas que devem ao Casal

Declaraõ dito Juiz e Partidores em somar as dividas que devem ao Casal em dito enventario a quantia de quinhentos e vinte dous mil sete centos e setenta reis conforme a margem 522$770

Declaraõ dito Juiz e Partidores somarem os bens e quantias de dous contos quatro centos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta reis conforme se acha 2:489$240

Soma o total aquantia de dois contos qua
tro centos oitenta e cinco mil duzentos
2:485$285 oitenta e cinco reis conque se fecha

Dividas que o casal deve

Declarão elle Juiz e Partidores em
portar as dividas que o casal teve aquan
tia de duzentos e vinte oito mil quatro
228$417 centos e dezasete reis conque a margem
se fecha

Declarão elle Juiz e Partidores que aba
tendo as dividas fica liquido para repar
tir aquantia de dois contos duzentos
2:256$868 e sincoenta e seis mil oito centos e se
centa e oito reis conque a margem
se fecha

Meeira de viuva

Declarão dito Juiz e partidores importar
a meeira de viuva a Maria da Conceição
aquantia de hum conto cento e vinte
1:128$434 oito mil quatro centos e trinta e qua
tro reis conque a margem se fecha

Herdeiros

Declarão elle Juiz e partidores empor
tar a herdeira na quantia de cento
125$381 e vinte sinco mil trezentos oitenta
e hum e fica na partis da terra e tercia
nha trez reis conque a margem se fecha

Monte mor

Declarão elle Juiz e partidores empor
tar o monte que pertence ao orfão
na quantia de hum conto e trez mil
e sincoenta e trez reis con
1:103$053 que a margem se fecha

Pagamento as dividas

Declarão elle Juiz e partidores haver o
casal satisfeito Francisco de Souza Franca
ranilla da alguma aquantia de alem
ta oito mil quinhentos e sesenta reis
conque se fecha a margem
para este pagamento Manoel Nobre
de Sá Portal Pego e Companhia aquan
tia de setenta oito mil quinhentos e se

Declarão elle Juiz Partidor ser de
ral alvaro Francisco de Sousa Machado aquan
tia de vinte seis mil nove centos e no
venta reis conque amargem se dar
Hauera no credito de Manoel Joaõ Do
minguez aquantia de vinte hum mil
enbecentos reis ——— 21$030
Hauera no que deve Balthezar Gomes
do Pedroso aquantia de sinco mil no
vecentos reis. ——— 5$300
Somaõ ajuntas adicoens aquantia de vinte
seis mil nove centos enoventa reis
conque amargem se dar ——— 26$990

Declaraõ elle Juiz Partidor ser
do oral ao herdeiro Padre Francisco Jo
ze de Oliveira ja falecido aquantia de
nove mil quatro centos oitenta reis
conque amargem se dar ——— 9$480

Hauera no que deve o mesmo Padre cla
ra ao oral aquantia de que ella he de
ver do oral que saõ nove mil e quatro
centos oitenta reis de que abatendo se fa
cito falleido restando a favor do oral
aquantia de trez mil trezentos oitenta
reis ———

Declaraõ elle Juiz Partidor ser
do oral ao capitaõ Joaquim Carneiro
aquantia de quatro mil trezentos oiten
ta reis conque amargem se dar —— 4$320
Hauera no credito de Manoel Joaõ Do
minguez aquantia de quatro mil tre
zentos oitenta reis conque se dar —— 4$320

Declaraõ elle Juiz partidor ser do
ral ao avaliador Pereira de Almeida
quantia de doze mil oito centos e cinco
sinco reis conque amargem se dar —— 12$865
Hauera no credito de Manoel Joaõ Do
minguez aquantia de doze mil oito
centos e sesenta e sinco reis conque a
margem se dar ——— 12$865

Declaraõ elle Juiz Partidor ser
do oral a Francisco Antonio Ribeiro
aquantia de dois mil quinhentos e cin
ta reis conque amargem se dar —— 2$540
Hauera no credito de Manoel Joaõ Do

Domingues aquantia de dois mil qui
nhentos e cento reis bongue amargem
2$560 se vae

Declarão elle Juiz Partidor q deve ola
zal ao N. Snr.a do Pranto aquantia de
cinco mil sento enoventa reis bon
5$190 gue amargem se vae

Haverá no credito de Manoel Joaõ Do
mingues aquantia de cinco mil sento
5$190 enoventa reis bongue amargem se
vae

Declarão elle Juiz Partidor q deve
ola zal ao benemto Joaõ Antonio de
Sento aquantia de tres mil e quarenta reis
3$200 bongue amargem se vae

Haverá no credito de Manoel Joaõ
aquantia de tres mil e quarenta reis bon
3$200 gue amargem se vae

Declarão elle Juiz Partidor q deve
ola zal ao Sargento Mor. Joaõ Joze Bap
tista aquantia de dezaseis mil reis bon
16$000 gue amargem se vae

Haverá no credito de Manoel Joaõ Do
mingues aquantia de dezaseis mil reis
16$000 bongue amargem se vae

Declarão elle Juiz Partidor q deve ola
zal a Joaõ Camarada aquantia de mil e
cento e oitenta reis bongue amargem
1$280 se vae

Haverá no credito de Manoel Joaõ
Domingues aquantia de mil e cen
to e oitenta reis bongue amargem
1$280 se vae

Declarão elle Juiz Partidor q deve ola
zal a Joaquim Joze de Santa Anna a
quantia de quatro mil reis bongue a
4$000 margem se vae

Haverá no credito de Manoel Joaõ Do
mingues aquantia de quatro mil reis
4$000 bongue amargem se vae

Declarão elle Juiz Partidor q deve

Deuerolocad.ª Manoel Soarez aquan
tia de Sete mil quatro centos reis com
que amargem Sesal ——— 7$400

Haueira nolredito de Manoel Joaõ Domin
gues aquantia de mil quinhentos oitenta
e Sinco reis ——— 1$575

Haueira nolredito de Luiz Rodrigues
aquantia de trez mil quinhentos e
Sincoenta e Sete reis ——— 3$537

Haueira nolredito de Joaquim de
Saley aquantia de doiz mil duzentos
e Secenta coatro reis ——— 2$268

Somaõ ajadicoins aquantia de Sete mil
equatro centos reis comque amargem de
Saley ———

Declaraõ elle Juiz Particular q deue
olocad.ª a Joaõ Antonio Borges aquan
tia de trinta doiz mil reis comque
amargem Sesal ——— 32$000

Haueira naque deue aolocad.ª aquantia
de mil oitenta reis ——— 1$080

Haueira nolredito de Luiz Rodrigues
aquantia de trinta mil nove centos
oitenta reis comque Sesal ——— 30$932

Somaõ ajduas adicoins aquantia de trin
ta doiz mil reis comque amargem 32$000
Sesal ———

Declaraõ elle Juiz Particular q deue ha
zad.ª aolapitaõ Joaquim Joaõ Pereira a
quantia de deoito mil Sento oitenta 18$172
doiz reis comque Sesal amargem
Haueira naque deue aolocad.ª aquan
tia de quatro mil quatro centos equaren
ta reis ——— 4$440

Haueira nolredito de Joaquim
de Saley aquantia de treze mil
Sete Centos trinta doiz reis ——— 13$732

Somaõ ajadicoins aquantia de deoito
mil Sento oitenta doiz reis comque 18$172
amargem Sesal ———

Declaraõ elle Juiz Particular q deue
olocad.ª ao Alferes Francisco Manoel

Manoel de Paula aguantia de Seis
mil quatro cento reis bonque amar
6$200 gem Sedal

Ffaceira no credito de Francisco de Souza
aguantia de Sinco mil Seis cento equa
renta e Sete reis 5$647
no Credito de Luis Rodrigues aguan
tia de Sete Sentos e Sinco enta e tres
reis $753
Somão aduas marcellas aguantia de Seis
6$200 mil quatro cento reis bonque amar
gem Sedal

Correta forma ordenão elle Juis e Par
tidores q ficarem as dividas que o casal deixa
pagas nos Creditos Seguros que tudo aui
uendo auia cobrar e pagar as ditas dividas
deque apresentarão neste Juizo o Termo
de Mes

Pagamento a Gervinha Joaqui
ma de Sento e vinte Sinco mil trezento
e trinta e hum reis bonque amargem
12$384 Sedal

Ffaceira em huas e outras degrata tom
Balanço para Sento e vinte e tres degrata digo oito
Credores 70977 vas emcia degrata a Sem reis aoitaua
e Credores 12$050 que Soma aguantia de doze mil Sin
coenta reis bonque Sedal amargem

Ffaceira hua bonba degrata cobre seis
$650 oitauas emcia a Sem reis que Somão
Seis cento e Sinco enta reis bonque Se
dal amargem

Ffaceira duas colheres e garfos degrata
a Sem reis aoitaua cada huas colheres e garfos
tem quarenta e Seis oitauas que Somão
4$600 quatro mil Seis cento reis bonque amar
gem Sedal

Ffaceira huas pinellas de alcaia com gaetos
de oitauas degrata a Sem reis aoitaua que
Somão aguantia de mil quatro cento reis
1$200 bonque amargem Sedal

Ffaceira em hum trabuco aguantia
6$600 de Seis mil quatro cento reis bonque
amargem Sedal
25$100 Soma o Seguel

Sem Somando

Hauera em aclara do termo desta villa aquantia de Sincoenta etres mil noue centos cuinte q falta reis longue amargem se sal — 53$927

Hauera em hum mucinho de raya q aquantia de trinta mil reis longue se sal amargem — 30$000

Hauera nogue deue o falecido Padre Gran ijo Paulo Afranca aquantia de tres mil treinta cuinte reis longue amargem se sal — 3$320

Hauera nogue deue o capitaõ Mor Bento do Amaral gorguel Anny aquantia de sete mil Duzentos enoenta reis longue amargem se sal — 7$290

Hauera nogue deue o capitaõ Manoel Caualheiro de Sá aquantia de dois mil treinta e sete reis longue amargem se sal — 2$360

Hauera nogue deue o Padre Antonio Rodrigues Lanny Mariano aquantia de oito Centos reis longue amargem se sal — $800

Hauera nogue deue Joaquim de Pinto aquantia de ~~sete Centos e quinze mil treze~~ oito mil reis longue amargem se sal — 8$715

Hauera nogue deue Salvador Correa Lopes taõ ~~Correa~~ e Noronha mocetaõ aquantia de dois mil Duzentos reis longue amargem se sal — 2$200

Somaõ e adicoins aquantia de Sento e cuinte e Sinco mil Sete Centos doze reis longue amargem se sal — 125$712

Hade Lugar para auzinha Emmentarian te aquantia de treinta e oitenta e hum reis longue amargem se sal — $381

pica liquido — 125$331

Pagamento auzinha Maria dalbuquerq aquantia de hum Conto Sento cuinte oito mil quatro Centos etrin te equatro reis longue se sal amargem — 1.128$434

Hauera nesta Cora de villa nesta villa aquan

aquantia de Sento e sinco enta mil reis bon
150$000 que amargem se Sal
Ffaseira em hua Coca de palha e amy
ma aquantia de dez mil reis bonque a
10$000 margem se Sal
Ffaseira na Laura no termo dy ta villa
aquantia de Sento equinze mil quatro cen
tos setenta etres reis bonque amargem se
115$473 Sal
Ffaseira na Coca de telha dameyma aquan
tia de quarenta mil etres reis bonque
40$003 amargem se Sal
Ffaseira no Geruno Sobai aquantia de Sa
coenta e sinco mil reis bonque amargem
55$000 se Sal
Ffaseira na Geruna veitoria aquantia de
68$010 secenta coito mil dez reis bonque amar
gem se Sal
Ffaseira na geruna Ludabina aquantia
de vinte sinco mil quinhentos enoven
25$598 ta coito reis bonque amargem se Sal
Ffaseira na geruna Maria aquantia
de desanove mil e setenta e sinco reis
19$075 bonque amargem se Sal
Ffaseira hum oratorio aquantia de
seis mil reis bonque amargem se
6$000 Sal
Ffaseira sinco mulas mansas a seis mil
quatro cuntos cada hua que somão a
32$000 quanta de trinta e dois mil reis bonque
amargem se Sal
Ffaseira em seis mulas Domiona a sin
co mil quinhentos reis cada hua que
33$000 somai aquantia de trinta etres mil reis
bonque amargem se Sal
Ffaseira quatorze mulas e Laura amil
seis cuntos e cuenta cada hua que soma
24$620 aquantia de vinte quatro mil seis cuntos
e quarenta reis bonque amargem se
Sal
Ffaseira em quatro mulas deanos amil
4$000 reis cada hua que somai aquantia de
quatro mil reis bonque amargem se Sal
582$793 Soma deque

Vem Somando aguantia de ——— 582$799

Hauera Sete notas de daz amas a mil Sete
cento e cuenta reis cada hum que Somaõ
aguantia de doze mil trezentos oviente reis
Conque amargem Se Sal ——— 12$320

Hauera em trinta enove Egoas Mansas
a mil quatro cento equarenta reis cada
hua aguantia de Sincoenta e Seis mil
Sento e Secenta reis Conque amargem
Se Sal ——— 56$160

Hauera em vinte Egoas tambeiras a mil
Sete cento e cuenta reis cada hua que
Somaõ aguantia de trinta e Sinco mil du
zentos reis Conque amargem Se Sal — 35$200

Hauera em trez andadores adaz mil reis
Cada hum aguantia de Seis mil reis Con
que amargem Se Sal ——— 6$000

Hauera Hua Egoa mansa naguantia
de daz mil reis Conque amargem Se
Sal ——— 2$000

Hauera hum burro coxo naguantia de
Seis mil quatro cento reis Conque amar
gem Se Sal ——— 6$400

Hauera enduas buras a mil duzento
oitenta Cada hua aguantia de daz mil
quinhentos e secenta reis Conque amargem
Se Sal ——— 2$560

Hauera Sete Cavallos mansos Cada hum
a Sinco mil quinhentos reis aguantia de
trinta oito mil quinhentos reis Conque
amargem Se Sal ——— 38$500

Hauera trez mas Cadas Cons Cada hum
oito cento reis que Somaõ aguantia
de daz mil quatro cento reis Conque
amargem Se Sal ——— 2$400

Hauera duas emCadas cada hua atre
zento reis que Somaõ aguantia de Seis cen
to reis Conque amargem Se Sal — $600

Hauera duas poicas a trezentos cinta reis
Cada hua que Somaõ aguantia de Seis cen
to equarenta reis Conque amargem Se
Sal ——— $640

Soma e Segue ——— 745$959

745$579 Sem Somando aquantia de ——

Hauera hua alabanca naquantia de quatro
mil reis longue amargem Sesal ——
4$000 Hauera oito baij dadij annos a mil Sete
centos e quenta reis cada hum que So-
mão aquantia de quatorze mil oitenta
14$080 reis longue amargem Sesal ——
Hauera quatro baij manços a quatro mil
quinhentos cada hum que Somão aquan
tia dedezoito mil reis longue amargem
18$000 Sesal ——

Hauera Sinco novilhos de anno a mil reis
cada huma que Somão aquantia de cinco
5$000 mil reis longue amargem Sesal ——
Hauera doze vacas manças a dez mil
quinhentos e quenta reis cada hua que
Somão aquantia de trinta mil Sete cen-
30$720 tos e vinte reis longue amargem Sesal
Hauera tres vacas manças com cria a tres
mil duzentos cada hua que Somão aquan
tia de nove mil Seis centos reis longue a
9$600 margem Sesal ——

Hauera em hum Livro de Cobre aqui
nhentos reis a livra que Somão aquantia
5$500 de Sinco mil quinhentos reis longue a-
margem Sesal ——

Hauera hua panela de ferro grande
naquantia de mil Seis centos reis e ta
1$600 panela jaz esta furada longue amar
gem Sesal ——
Hauera hua Seara de trigo naquantia
10$000 de dez mil reis longue amargem Sesal
Hauera hum prato grande de estanho
$600 naquantia de Seis centos reis longue a
margem Sesal ——

Hauera em dez Capados a dez mil reis ca
da hum que Somão aquantia de quatro
4$000 mil reis longue amargem Sesal ——
Hauera hua tesoura de ferro na quantia
5$000 de Sinco mil reis longue amargem Sesal

853$679 Soma e segue ——

Hum Somando aquantia de ——— 853$679

Hauera dous paes delligar trigo a trezentos emcinta reis cada hua que Somão aquantia de Seis Centos equarenta reis longue amargem Sedal ——— $640

Hauera em hum altmario naquantia de dois mil reis longue amargem Sedal ——— 2$000

Hauera hua caixa de Sinco gallinos de Comprido naquantia de dois mil quinhentos oitenta reis longue amargem Sedal 2$560

Hauera hum logo de pendura naquantia de trezentos emcinta reis longue amargem Sedal ——— $320

Hauera hua Secretaria naquantia de dois mil reis longue amargem Sedal ——— 2$000

Hauera hum genil grande naquantia de quatro Centos oitenta reis longue amargem Sedal ——— $480

Hauera sento oitenta quatorzeiras naquantia de mil oito Centos reis longue amargem Sedal ——— 1$800

Hauera em dois meios de Sola a mil quinhentos cada hum que Somão aquantia de tres mil reis longue amargem Sedal 3$000

Hauera hua tisoura de Alfaiate naquantia de quinhentos reis longue amargem Sedal ——— $500

Hauera em oito Cangalhas a mil quatro Centos equarenta cada hua aquantia de doze mil quinhentos emcinta reis longue amargem Sedal ——— 18$520

Hauera hua Cangalha meia laina naquantia de seis Centos equarenta reis longue amargem Sedal ——— $640

Hauera hum tlear naquantia de quatro mil reis longue amargem Sedal 4$000

Hauera hum Carro naquantia de mil duzentos oitenta reis longue amargem Sedal ——— 1$280

Soma a legoa ——— 83$419

884$419 Vem Somando a quantia de ——
Ha cera hum monjolo na quantia de oito mil reis Cento reis longue a margem Sedal ——
12$800
Ha cera hum Catre na quantia de nove Cento e cincuenta reis longue a margem Sedal ——
$960
Ha cera dois forminy na quantia de quinhentos e cincuenta reis longue a margem Sedal ——
$560
Ha cera em hum Corgado na quantia de quatro Cento reis longue a margem Sedal ——
$400
Ha cera em hua Serra de mão na quantia de oito Cento reis longue a margem Sedal ——
$800
Ha cera em hum par de lanas tras na quantia de mil duzentos oitenta reis longue a margem Sedal ——
1$280
Ha cera hum par de ferro de engomar na quantia de mil Cento e vinte reis longue a margem Sedal ——
1$120
Ha cera tres louros de gado a trezentos e vinte reis cada hum que Somão a quantia de nove Cento e cincuenta reis longue a margem Sedal ——
$960
Ha cera quatro novilhos de tres annos a dois mil reis cada hua a quantia de oito mil reis longue a margem Sedal
Ha cera em Sino prata Cova a Cento e cincuenta reis cada hum que Somão a quantia de oito Cento reis longue a margem Sedal ——
$800
Ha cera hua panela de ferro pequena na quantia de mil quatro Cento e quarenta reis longue a margem Sedal
1$440
Ha cera em tres Cavig de dey medida cada hum a oito Cento reis cada hum que Somão a quantia de dois mil quatro Cento reis longue a margem Sedal
2$400
Vem a Segue ——
315$339

Dem Somando aquantia de —— 915$939

Ffaltra em hum Sano Coco naquan
tia de Sento e Secenta reis Conque amar
gem Sesal —— $160

Ffaltra hua Caldeira de ferro na=
quantia de duzentos reis Conque amar
gem Sesal —— $200

Ffaltra nos Canjos aquantia de vinte mil
reis Conque amargem Sesal — 20$000

Ffaltra em Secenta oito mellhoz a dez
Centos equarenta reis que Somão aquan
tia de equarenta etres mil quinhen tos
eincenta reis Conque amargem Sesal 43$520

Ffaltra huas ferraduras naquantia de
oito Centos reis Conque amargem de
Sal —— $800

Ffaltra enduas argolas naquantia de
duzentos equarenta reis Conque amar
gem Sesal —— $240

Ffaltra hua emeio elata naquan
tia de trezentos digo naquantia de qui
nhentos eSecenta reis Conque amar=
gem Sesal —— $560

Ffaltra em hum ferro de Cobre de seis
mil quatro Centos reis Conque amar
gem Sesal —— ~~4$400~~

Digo em tempo
Ffaltra em hum ferro de Cobre aquan
tia de oito Centos etrinta ehum reis com
que amargem Sesal —— $831

Ffaltra naditaday

Ffaltra nogue deue Francisco Barbo
za aquantia de trinta oito mil e hum
reis Conque amargem Sesal —— 38$100

Ffaltra nogue deue Joaquim da
Cruz aquantia de quatro mil duzen
tos e Setenta reis Conque amargem
Sesal —— 4$270

Soma elegue —— 1:024$820

Vem Somando

$:024$62 Vaimra nogue dice Joz. de Figueire
do Nunes aquantia de vinte Sej mil
Sento e Cuenta reis Conque Se Sal
26$160 amargem

Vaimra nague dice o falecido An
tonio Francisco do Rego de Soy Ca
dira aquantia de Sete Centos e trin
$730 ta reis Conque amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Manoel Gon
çalves por Credito aquantia de oito
mil oito Centos e quarenta reis Con
8$840 que amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Joz. do Ama
2$400 ral aquantia de dois mil quatro Cen
tos reis Conque amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Cenente Bal
tezar Joaquim de Oliveira aquan
2$700 tia de dois mil Sete Centos reis Conque
amargem Se Sal

Vaimra nague dice Joaquim An
tonio aquantia de tres mil reis Con
3$000 que amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Nicolao Par
do Forro que mora emCarira de Ale
xo Antonio Joz. aquantia de mil
1$460 quatro Centos e sesenta reis Conque
amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Manoel An
2$000 tonio Guimes aquantia de dois mil
reis Conque amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Miguel Nico
lao aquantia de oito mil Sej Centos
8$600 reis Conque amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Manoel de Sou
za aquantia de dezanove Mil reis
19$000 Conque amargem Se Sal

Vaimra nogue dice Bento dias Cal
deira aquantia de Sej mil reis
6$000 Conque amargem Se Sal

$:105$610

Soma e Segue

Vem Somando aquantia de ——— 1:705$510

Maura nogue dua viuva do Port.l em
parada aquantia de oito mil Sete
centos oitenta reis Comgue amar
gem Sedal ——— 8$760

Maura nogue dua Manoel Ri
beira Pijo aquantia de mil Qua
trocentos oitenta reis Comgue amargem
Sedal ——— 1$280

Maura nogue dua Caytano Al
ves do Santo aquantia de mil qui=
nhentos oitenta reis Comgue amar
gem Sedal ——— 1$560

Maura nogue dua Maximiano=
Barbosa do Rego aquantia de quatro
mil reis Comgue amargem Sedal 4$000

Maura nogue dua Coronel Cor
nel Manoel Gonsalves aquantia
de dois mil Sete centos oitenta reis 2$720
Comgue amargem Sedal ———

Maura nogue dua Soberana da
Cruzinha aquantia de trezentos
oitenta hum reis ——— $381

Maura nogue dua Olaya Ma
dre Gueiroz de Baixo aquan
tia de dois mil reis Comgue amargem
Sedal ——— 2$000

Maura nogue dua Antonio Igna
cio aquantia de mil Sento cinco
ta reis Comgue amargem Sedal ——— 1$120

Maura nogue dua Francisco Luiz
de Siqueira aquantia de mil Sento
tres reis Comgue amargem Se
dal ——— 1$103

Somai aquantia de hum Conto cen
to oitenta oito mil quatro centos e
trinta equatro reis Comgue amar 1:128$434
gem Sedal ———

Conforme a Somai atraz

Juiz Partidor e tar entregada ama
Sá Saviana Maria da Conceicão. junto
por ella presente foga contendas
apartilhas dos orfaos pella forma e
maneira seguinte ——

Partilha q entre os herdeiros
Manoel do finado Manoel Ferreira
Lopes

Declarai elle Juiz Partidor q ha
ver. no que recebeo de seo dote aquan
tia de duzentos mil oitenta reis conque
entra em partilha ——

17$020 Herança na casa daquella aquantia
de duzentos mil reis conque entra em partilha ——

16$667 + Herança na casa daquella aquantia de mil seis centos oitenta sete
reis conque entra em partilha ——

1$112 + Herança na casa de pedra na roça
daquella aquantia de mil seis centos doze reis
conque entra em partilha ——

1$178 + Herança na casa daquella aquantia de mil
setenta oito reis conque entra em
partilha ——

2$333 + Herança na casa de telha na roça da
cra aquantia de dois mil trezentos trin
ta tres reis conque entra em partilha ——

Campos 3$888 Herança no Campo aonde dá casa aquan
tia de tres mil oito centos oitenta oito
reis conque entra em partilha ——

6$112 Herança no Geraes Pobre aquantia de
seis mil seis centos doze reis conque entra
em partilha ——

3$555 Herança na Geraes outra aquantia
de tres mil quinhentos cincoenta cinco
reis conque entra em partilha ——

2$844 Herança na Geraes Cadabina aquantia
de dois mil oito centos equarenta equatro
reis conque entra em partilha ——

$725 Herança na Geraes Maria aquantia
de sete centos vinte cinco reis conque
entra em partilha ——

6$400 Herança huma mulata mangia na aquantia
de seis mil quatro centos reis conque en
61$834 tra em partilha ——

Soma a seguir ——

Vem Somando aquantia de ——— 61$834

Ffaltou hua mula Bedomona naquantia de Sinco mil quinhentos reis conque amargem Sefal ——— 5$500

Ffaltou hua mula elluna naquantia de mil Sete Centos elluenta reis = conque amargem Sefal ——— 1$760

+ Ffaltou hua mula deamo naquantia de mil reis conque amargem Sefal 1$000

+ Ffaltou hum potro dedoiz annos naquantia de mil Sete Centos elluenta reis conque amargem Sefal — 1$760

+ Ffaltou tres Egoas elluna amil quatro Centos equarenta que Somaõ aquantia de quatro mil trezentos vinte reis conque amargem Sefal. ——— 4$320

+ Ffaltou tres Egoas tambem amil Sete Centos elluenta reis que Somaõ aquantia de Sinco mil Sezentos vinta reis conque amargem Sefal — 5$280

+ Ffaltou hum Boi de doiz annos naquantia de mil Sete Centos elluenta reis conque amargem Sefal ——— 1$760

+ Ffaltou hua nouilha deamo naquantia de mil reis conque amargem Sefal ——— 1$000

+ Ffaltou hua vaca negra naquantia de doiz mil ~~quatro Centos reis~~ quinhentos elluenta reis conque amargem Sefal ——— 2$5~~0~~0

+ Ffaltou tres bois a oito Centos reis cada hum que Somaõ aquantia de doiz mil quatro Centos reis conque amargem Sefal ——— 2$400

+ Ffaltou hua Cangalha naquantia de mil quatro Centos equarenta reis conque amargem Sefal ——— 1$440

Soma a Legua ——— 90$454

Com Somando a quantia de —— 90$454

90$454 + Vaccura hum terno dimedio naquantia
1$000 de mil reis comque amargem Sesal —— 1$000
+ Vaccura hum pedaço de ferro naquan
$200 tia de duzentos reis comque amargem
Sesal ——
+ Vaccura hum punil pequeno naquan
$640 tia de seis centos equarenta reis com
que amargem Sesal ——
+ Vaccura hua lima naquantia de sen
$160 to e secenta reis comque amargem
Sesal ——
+ Vaccura vinte pedra reira naquan
$200 tia de duzentos reis comque amargem
Sesal ——
+ Vaccura em sete vaccilhas reis centos
e quarenta reis que Somão aquantia
4$480 de quatro mil quatro centos e oitenta
reis comque amargem Sesal ——
+ Vaccura naque deue Francisco Bar
3$736 bosa aquantia de tres mil sete cen tos
e trinta e seis reis reis comque amargem
Sesal ——
+ Vaccura nadiuida de Joaquim Sala
5$270 do aquantia de cinco mil duzen tos
e setenta reis comque amargem
Sesal ——
+ Vaccura naque deue Pedro de Figue
2$912 redo Neuy aquantia de dois mil
nouecentos e doze reis comque amar
gem Sesal ——
+ Vaccura naque deue Miguel Ni
$960 colao aquantia de nouecentos e sesen
ta reis comque amargem Sesal
+ Vaccura naque deue Manuel de
2$112 Saura aquantia de dois mil cento
e doze reis comque amargem Sesal

Somão aqui reis aquantia
~~112$284~~ 112$284 tia de Sento e doze mil ~~duzentos~~
quatro reis comque amargem Se
sal ——

Se Carrê ele Dois e Bardo

Luiz Bastos e ter o pagamento feito
a Herdeiro no beng direito a tres e cinta
declarado

Florinda

Pagamento a Herdeira Florinda da Silva forma seguinte
e fica - ley tem ao Herdeiro Anna 735
a Herdeira aguantia de cinta e Conta e quatro
$674 longue amargem Sal

Maria

pagamto aa Herdeira Manoel dos Santos
por cabeça de sua Mulher Maria
Silva forma seguinte

Se Declarei Me Luiz Bastos
ser o pagamento feito forma se
guinte Hacura nogue Cambeo em
cada aguantia de duzentos mil tre
zentos e quarenta reis longue amar
gem Sal

× Hacura nas Cazas da villa de Estella
aguantia de duzentos mil seis cento
e quarenta e sete reis longue amar
gem Sal

× Hacura nas Cazas de Bathe nanny
na villa aguantia de mil sento e
honze reis longue amargem Sa
Sal

× Hacura na Clara aguantia de mil
sento e setenta e oito reis longue a
margem Sal

× Hacura nas Cazas de Estella nanny
na Clara aguantia de dos mil
trezento trinta e tres reis longue
amargem Sal

× Hacura nos Campos dannys na
Clara aguantia de tres mil oito
cento e sesenta e nove reis longue
amargem Sal

× Hacura no Geraes Pas aguan
tia de seis mil sento e hove reis
longue amargem Sal
Hacura na Geraes em cinco aguan
ta de tres mil quinhento e cinco
e nove reis longue amargem Sal

Fone de Supra

$ 34

Dijo em tres
cinta Escolas
tica —

$ 834

Ella Ha
or.ª esta
paga.

17$340

16$664

1$111

1$178

2$333

Campos
3$889

6$111

3$509

$2$187

52$184 Vem Somando aquantia de
Hauera nalgeraua Cada hua Sinco aquan
tia de Daij mil oito Cento equarenta e
2$844 quatro reis Conque amargem Sedal
Hauera nalgeraua Maria aquan
Rs.
$725 tia de Sete Cento eSinte Sinco reis
Conque amargem Sedal
+ Hauera Sinte pudernicra naquan
$200 tia de duzentos reis Conque amargem
Sedal
+ Hauera hua mula manca naquan
6$400 tia de Seis mil quatro Cento reis Con
que amargem Sedal
+ Hauera hua mula Sdamona na
5$500 quantia de Sinco mil quinhento
reis Conque amargem Sedal
+ Hauera hum potro Sdaij anno na
1$760 quantia de mil Sete Cento eSesenta
reis Conque amargem Sedal
+ Hauera daij Eguas Velhas a mil
quatro Cento equarenta que Somão
2$880 aquantia de Daij mil oito Cento oi
tenta reis Conque amargem Sedal
+ Hauera daij Eguas tambem a mil
Sete Cento eSesenta reis Cada hua
que Somão aquantia de tres mil qui
3$520 nhento eSinte reis Conque amar
gem Sedal
+ Hauera hum Cauallo manco na
5$500 quantia de Sinco mil quinhento
reis Conque amargem Sedal
+ Hauera hum Cauallo Sdoij annos na
1$760 quantia de mil Sete Cento eSesen
ta reis Conque amargem Sedal
+ Hauera daij mullos manços a daij mil
quinhento eSesenta reis que Somão
5$120 aquantia de Sinco mil Sento eSeSen
ta reis Conque amargem Sedal
+ Hauera hua rocinha Sdaij annos
1$760 naquantia de mil Sete Cento eSe
Cento reis Conque amargem Sedal

6$834

90$033 Soma o Seguel

Vem Somando aquantia de ——— 90$093

Mayra hua Cangalha naquantia de mil quatro Centos equarenta reis Comque a margem Sesal ——— 1$440

Mayra naue de Mayr adeis Centos equarenta reis que Somão aquantia de Sinco mil Sete Centos e Sesenta reis Comque amargem Sesal ——— 5$760

Mayra naque dece Francisco Barbosa aquantia de trez mil Sete Centos etrinta etrez reis Comque amargem Sesal 3$733

Mayra naque dece José de Figueiredo nuny aquantia de dois mil nouecentos edois reis Comque amargem Sesal 2$906

Mayra naque dece Miguel Nicolao aquantia de nouecentos ecinquenta ecinco reis Comque amargem Sesal ——— $955

Mayra naque dece Manoel de Sauza aquantia de dois mil Sento echome reis Comque amargem Sesal ——— 2$111

Mayra naque dece Benento Baltazar Joaquim de Oliueira aquantia de dois mil oito Centos etrinta reis Comque amargem Sesal ——— 2$830

Mayra naque dece Salvador Correa aquantia de mil seis Centos reis Comque amargem Sesal ——— 1$600

Mayra naque dece Francisco de Sauza aquantia de quarenta ecinco reis Comque amargem Sesal — $286

Soma aquantia de Sento echome mil Sete Centos equatorze reis que abatendo Sento echome mil quatro Centos esincoenta reis dece aquantia de quarenta esesenta equatro reis que ade lenar na Ribeira de Sueidade aquantia de Sento equarenta equatro reis ——— 144
do Thom Claro ——— 72
abbr. Ecclestica ——— 108

$ 111$714
111$450
$264

Comforme por ma auerse ella dois Partidores pernaga a orfa Maria nos adiante preserita e Seguinte apartir para orfo Claro Comte se

Sue adiante

Claro

Pagamento aos Srs Claro

Declarão: Manoel Luiz Barbosa e Manoel Ferreira na Casa da Villa de Telha a quantia de dezaseis mil seis centos e setenta e sete reis, tomque amargem se dá

16$667

+ Manoel na Casa de Telha na mesma villa a quantia de mil cento e hoze reis tomque amargem se dá

1$111

+ Manoel na Casa a quantia de mil cento e setenta e oito reis tomque amargem se dá

1$178

+ Manoel na Casa de Telha na mesma Casa a quantia de dois mil trezentos e trinta e tres reis tomque amargem se dá

2$333

Campos 3$889

+ Manoel nos Campos da mesma Casa a quantia de tres mil oito centos e oitenta e nove reis tomque amargem se dá

6$111

+ Manoel no Gerau Dos. a quantia de seis mil cento e hoze reis tomque amargem se dá

3$555

+ Manoel na Geraes Victoria a quantia de tres mil quinhentos e cincoenta e cinco reis tomque amargem se dá

2$844

+ Manoel na Geraes Judeberia a quantia de dois mil oito centos e quarenta e quatro reis tomque amargem se dá

$725

+ Manoel na Geraes Maria a quantia de sete centos e vinte cinco reis tomque amargem se dá

$200

+ Manoel vinte pederneiras a quantia de duzentos reis tomque amargem se dá

1$280

+ Manoel duas Cangalhas a sete centos e quarenta reis a quantia de mil duzentos e oitenta reis tomque amargem se dá

6$400

+ Manoel hua mula mansa na quantia de seis mil quatro centos reis tomque amargem se dá

5$500

+ Manoel hua mula Adamorada na quantia de cinco mil quinhentos reis tomque amargem se dá

51$733

Soma e segue

§

Hem Somando aquantia de ——— 51$793

+ Hauera hua muladeannos naquantia de mil reis Comque amargem Sedal 1$000

+ Hauera hum potro dedoiz annos naquantia demil Sete Centos elcenta reis Comque amargem Sedal ——— 1$760

+ Hauera duas Egoas douras amil quatro centos equarenta reis aquantia de doiz mil oito Centos oitenta reis Comque amargem Sedal ——— 2$880

+ Hauera tres Egoas tambeiras amil Sete= Centos elcenta reis aquantia de Sinco mil durentos oitenta reis Comque amargem Sedal ——— 5$280

+ Hauera hum Cauallo manço naquantia dedino mil Quinhentos reis Comque amargem Sedal ——— 5$500

+ Hauera hum boi manço naquantia dequatro mil quinhentos reis Comque amargem Sedal ——— 4$500

+ Hauera hua vaca manca naquantia dedoiz mil quinhentos elcenta reis Comque amargem Sedal ——— 2$560

+ Hauera hua vaca manca Comversa naquantia de tres mil durentos reis Comque amargem Sedal ——— 3$200

+ Hauera hum Sinerro naquantia de Oito Centos reis Comque amargem de Sal ——— $800

+ Hauera hua faice de Ceifar trigo naquantia de trezentos oitenta reis Comque amargem Sedal ——— $320

+ Hauera huas calças debelbute naquantia de tres mil quinhentos reis Comque amargem Sedal ——— 3$500

Hauera hum Colete debelbute naquantia de mil durentos reis Comque amargem Sedal ——— 1$200

84$823

Soma e segue

8$293 Vem somando aguantia de ———
+ Jaurra hua caixa deguatro palmos na
1$000 guantia de mil reis Comque amargem
Sedae ———
+ Jaurra hua balança deferiar ouro na
2$000 guantia de dois reis Comque amargem
Sedae ———
+ Jaurra hum Cofre de ferro naguan
$640 tia de Seis Cento equarenta reis Comque
amargem Sedae ———
+ Jaurra nara Cabado demidir naguan
$280 tia de duzentos oitenta reis Comque amar
gem Sedae ———
+ Jaurra hum Cai de dois amey naguan
1$760 tia de mil Sete Cento e secenta reis com
que amargem Sedae ———
+ Jaurra noguedigo em home ouelhas
7$040 a Seis Cento equarenta Cada hua que
Somão aguantia de Sete mil equarenta
reis Comque amargem Sedae ———
+ Jaurra noque duze Granis o Bar
3$733 bora aguantia de trez mil Sete Cento
etrinta etres reis Comque amargem
Sedae ———
+ Jaurra noque duze Dos de figueredo de
2$906 rey aguantia de dois mil nove Cento esei
reis Comque amargem Sedae ———
+ Jaurra noque duze Miguel Nicolao
$999 aguantia de nove Centos e noventa e nu
ve reis Comque amargem Sedae —
+ Jaurra noque duze Manoel de Sauza
2$111 aguantia de dois mil Cento e home reis com
que amargem Sedae ———
+ Jaurra noque duze o Capitão Andre
1$710 Gueiras aguantia de mil Sete Cento dez
reis Comque amargem Sedae ———
+ Jaurra noque duze o Capitão Ignacio
3$010 de Almeida aguantia de trez mil dez reis
Comque amargem Sedae ———
111$438 Somão a dita ouras preseitas aguantia de
Cento e home mil quatro Cento etrinta oi
to reis Comque Sedae ———
Soma o seque

Sem somando aquantia de ——— 111$438

Plantera do Erdeiro Manoel de Santa aquantia
de dous reis comque amargem se dar — $012
Soma tudo aquantia de sento chomenis 111$450
quatro centos sincoenta reis comque a
margem se dar ———
Esperta forma sirera elle Dois e Parto
dorey apartilha ao Erdeiro Claro. logo
Seguira apartilha aerdeiro Anna
na forma seguinte ———

Anna Partilha a Erdeira Anna

Ela Erdeira tirou seg.ta por mal de Ges. Jose

Plantera na Cazy de telha deyta cidade
aquantia de seracis mil sis centos e sesen
ta sete reis comque amargem se dar 16$667
Plantera nas Cazy de palha na mesma
cidade aquantia de mil sento chomeis 1$111
comque amargem se dar ———
Plantera na Clara aquantia de mil
sento e setenta oito reis comque amar
gem se dar ——— 1$178
Plantera na Cazy de telha na mesma cla
ra aquantia de dois mil trezentos etrin
ta etres reis comque amargem se dar 2$333
Plantera na Campo da mesma Clara a
quantia de trey mil oito centos e sesenta e
nove reis comque amargem se dar — Campos 3$869
Plantera no Serrado Doi- aquantia de
sis mil sento chome reis comque amar
gem se dar ——— 6$111
Plantera na Serra da vitoria aquantia de
trey mil quinhentos sincoenta e sinco
reis comque amargem se dar ——— 3$555
Plantera na Serra da Sucubina aquan
tia de dois mil oito centos equarenta equatro 2$844
reis comque amargem se dar ———
Plantera na Serra da Maria aquantia
de sete centos e sesenta sinco reis comque $925
amargem se dar ———
Soma o que ——— 38$443

Vem Somando aquantia de ——————

38$413 Ffaltra cinta pedernirasy naquantia
de douentos reis Comque amargem Se
$200 Ffaltra hum catre naquantia de Seis
Cintos equarenta reis Comque amar
$640 gem Se Sae ——————
Ffaltra hua mula Adomona na
quantia de Sinco mil quinhentos reis
5$500 Comque amargem Se Sae ——————
Ffaltra hua mula Cinza naquantia
de mil Sete Cintos eCuenta reis Com
1$760 que amargem Se Sae ——————
Ffaltra hua mula deamo naquantia
1$000 demil reis Comque amargem Se Sae
Ffaltra hum potro deamo naquan
1$000 tia de mil reis Comque amargem Se
Sae ——————
Ffaltra tres Egoas Cinzas amil qua
tro Cintos equarenta que Somad a
4$320 quantia de quatro mil trezentos equa
renta reis Comque amargem Se Sae
Ffaltra em tres Egoas tambeiras amil
Sete Cintos eCuenta reis que Somai a
quantia de Sinco mil Douentos oitenta
5$280 reis Comque amargem Se Sae ——————
Ffaltra hum Cavalo manco naquan
tia de Sinco mil equinhentos reis Com
5$500 que amargem Se Sae ——————
Ffaltra hum boi deamo naquan tia
1$000 de mil reis Comque amargem Se Sae
Ffaltra hum boi dedois annos naquan
tia de mil Sete Cintos eCuenta reis com
1$760 que amargem Se Sae ——————
Ffaltra duas vacas manzas a dois mil
quinhentos eCuenta reis que Somad
5$120 aquantia de Sinco mil Sento evinte reis
Comque amargem Se Sae ——————
Ffaltra em hum por no de Sobre naquan
6$400 tia de seis mil quatro Cintos reis Com
que amargem Se Sae ——————
77$893 Soma e Segue ——————

Vem Somando aguantia de ——— 77$893

Ffaltra hua Cangalha naguantia
de Seis Centos equarenta reis Conque
amargem Selar ——— $640

Ffaltra hum caixaõ. que Servio dego
ardar aSuar naguantia de duzentos e
quarenta reis Conque amargem de
Sal ——— $240

Ffaltra hum Coffre naguantia de
quatro mil equinhentos reis Conque 4$500
amargem Selar ———

Ffaltra hum Copo delobre naguantia
de quinhentos reis Conque amargem $500
Selar ———

Ffaltra hua Curra naguantia demil
duzentos oitenta reis Conque amar- 1$280
gem Selar ———

Ffaltra hua tesoura Selar naguantia de quinhentos reis Conque $500
amargem Selar ———

Ffaltra hum potro dedois annos na
guantia de mil Sete Centos e Secenta 1$760
reis Conque amargem Selar —

Ffaltra tres Curas Cheyo naguan
tia de quatro Centos e oitenta reis Con $480
que amargem Selar ———

Ffaltra hum formaõ. goivo naguan
tia de oitenta reis Conque amargem $080
Selar ———

Ffaltra hum Capado naguantia de dois
mil reis Conque amargem Selar — 2$000
Ffaltra onze ovelhas a seis Centos equa
renta cada hua que Somaõ aguantia de
Sete mil equarenta reis Conque a- 7$040
margem Selar ———

Ffade amor da Ribeira Cheyo de aguan
tia de noventa e oito reis Conque amar $098
gem Selar ———

Ffaltra naque Jose Francisco Barbo
za aguantia de tres mil Sete Centos e 3$738
trinta e tres reis Conque amargem de
Sal ——— 100$745

Some e segue

100$745 Vem Somando aquantia de ——— 100$745

Hauera nogue daõ Jozé de Siqueira
nuy aquantia de dois mil nove cen
2$906 tos e seis reis Conque amargem se
sal ———

Hauera nogue daõ Miguel Dias
Lo aquantia de naõe Centos e nove
$955 enta e nove reis Conque amargem
se sal ———

Hauera nogue daõ Manoel de Sou
za aquantia de dois mil sento e hon
2$111 ze reis Conque amargem se sal —

Hauera nogue daõ Francisco de Sou
~~Hauera~~ za aquantia de quatro mil
4$733 Sete Centos e trinta e tres reis Conque
amargem se sal ———

111$450 Somaõ aqadiaõy pregerita aquantia
de Sento e bone mil quatro Centos e cin
coenta reis Conque amargem se sal
E por ter forma amenaõ adita Dias e
Partidores por partida apar tilha dor pa
Vicente Homa e seguinte apartalha para
o hor po Defunto pella forma seguin
te

Gto Hardo Partelha ao or po defunto
Esta pago
alg.s Dias Hauera nay Carg de tilha nesta villa
Rug aquantia de doze mil Seis Centos e se
16$667 centa e sete reis Conque amargem se
sal ———

Hauera nay Carg de palha nam mon
ta aquantia de mil Sento e bone reis
1$118 Conque amargem se sal —

Hauera nal Caira aquantia de mil Sen
to e Setenta oito reis Conque amargem
1$178 se sal ———

Hauera nay Carg de tilha nam mon
Caira aquantia de dois mil trezentos
2$333 e trinta e tres reis Conque amargem
se sal ———

Compras Hauera nay Cargos de nam mon
3$889 tera aquantia de tres mil oito Centos
oitenta e nove reis Conque amar
25$178 gem se sal

Soma e Segue ———

Vem Somando aquantia de	25$178
Hauera na Geraua Joaõ aquantia de seis mil Sento chome reis Conque amar gem Sedal	6$111
Hauera na Geraua Victoria aquantia de trez mil quinhentos Vinte cinco reis Conque amargem Sedal	3$525
Hauera na Geraua Ludubina aquantia de dois mil oito Centos equarenta equatro reis Conque amargem Sedal	2$844
Hauera na Geraua Maria aquantia de Sete Centos vinte Sinco reis Conque amargem Sedal	$725
Hauera vinte pedrneiras naquantia de duzentos reis Conque amargem Sedal	$200
Hauera trez Egoas e Eguas amil quatro Centos equarenta reis que Somaõ aquantia de quatro mil trezentos vinte reis Con que amargem Sedal	4$320
Hauera duas Egoas tambeiras a mil se te Centos e Secenta reis Cada hua aquan tia de trez mil quinhentos vinte reis Con que amargem Sedal	3$520
Hauera hum potro de dois anos naquan tia de mil Sete Centos e Secenta reis Con que amargem Sedal	1$760
Hauera hum Boy Cerzido da quantia de seis mil quatro Centos reis Conque amar gem Sedal	6$400
Hauera hum Cauallo manco naquantia de Sinco mil quinhentos reis Conque amar gem Sedal	5$500
Hauera duas enchadas atrezentos reis Cada hua que Somaõ aquantia de Seis Centos reis Conque Sedal amargem	$600
Hauera hua Cabaina naquantia de du zentos reis Conque amargem Sedal	$200
Hauera hua mula manca naquantia de Seis mil quatro Centos reis Conque a margem Sedal	6$400
Hauera hua mula Cadorna na quantia de Sinco mil quinhentos reis Conque amargem Sedal	5$500
Hauera hua mula Cuera naquan tia de mil Sete Centos e Secenta reis Conque amargem Sedal	1$760
Hauera hum boi Jeamo naquantia de mil reis Conque amargem Sedal	1$000
Soma aspegue	75$573

75$573 Vem Somando aquantia de ———
Ffaltou hum dito dedaiz annos naquantia
demil Sete Cento e Cincuenta reis Conque amar
1$760 gem Sedal ———
Ffaltou hua vaca manca naquantia de
2$560 daiz mil quinhentos e Cincuenta reis Conque
amargem Sedal ———
Ffaltou hua navilha dedaiz annos na
1$760 quantia demil Sete Cento e Cincuenta reis
Conque amargem Sedal ———
Ffaltou hua Camiza Bironda de Algo
$320 daõ naquantia de trezentos e vinte reis
Conque amargem Sedal ———
Ffaltou hum Colete de Ceano naquan
$320 tia de trezentos e vinte reis Conque amar
gem Sedal ———
Ffaltou hua reytia de Ceano fino forrada
12$000 de baeta roxa nova naquantia de doze
mil reis Conque amargem Sedal
Ffaltou hua Cruz de metal naquan
1$600 tia de mil Seis Centos reis Conque amar
gem Sedal ———
Ffaltou hua Cuelha de seis Centos e qua
1$280 renta reis aquantia demil duzentos e oi
tenta reis Conque amargem Sedal
Ffaltou na divida que deve Francisco
Barboza aquantia de trez mil Sete Centos
3$733 e trinta e trez reis Conque amargem Se
dal ———
Ffaltou naque deve Joaõ de Siguendo
2$906 nues aquantia de daiz mil nove Centos
e seis reis Conque amargem Sedal
Ffaltou naque deve Miguel Nicolao
$955 aquantia de nove Centos e Cincoenta e
Cinco reis Conque amargem Sedal
Ffaltou naque deve Manoel de Sam
2$111 aquantia de daiz mil Cento e Honze reis
Conque Sedal amargem ———
Ffaltou naque deve Francisco Luis de
Siqueira aquantia de quatro mil qui
4$572 nhentos e Setenta e daiz reis Conque amar
gem Sedal ———
111$450 Somaõ ajadiaiz precedentes aquantia de
Cento e honze mil quatro Centos e Cincoen
ta reis Conque amargem Sedal
E Logo esta Ferma atraz dito Juiz e Par
tidores por falta de Partilha ao Erdeiro
ausente. Logo Seguiraõ a fazer a par
tilha aherdeira Senhorinha nella for
ma emaneira Seguinte ———

Partelha a Erd.ª Senhorinha

Ao Cabo de Juiz e Partidores Fa
zer a Erdeira Senhorinha a daiz reis

Esta Erdeira tirou Seguinte

Vaccas

Vacca na Casa Formal de Dalcidi

Vacca na Casa Dauilla aquantia de dracij mil seis cento e secenta e oito reis longue amargem Sedal — 16$667

Vacca na Casa Espalha Dauilla aquantia de mil Sento e home reis longue amargem Sedal — 1$111

Vacca na Casa aquantia de mil Sento e setenta e oito reis longue amargem Sedal — 1$178

Vacca na Casa de telha na myma Casa aquantia de dois mil trezento e trinta e tres reis longue amargem Sedal — 2$333

+ Vacca na Campo Damyma Casa aquantia de tres mil oito Cento e oitenta e nove reis longue amargem Sedal — Compos 3$889

Vacca no Geraes Paó aquantia de seis mil Sento e home reis longue amargem Sedal — 6$111

Vacca na Geraes Vitoria aquantia de tres mil quinhentos e Sincoenta seis reis longue amargem Sedal — 3$556

Vacca na Geraes Ladubina aquantia de dois mil oito Cento e quarenta e seis reis longue amargem Sedal — 2$846

Vacca na Geraes Maria aquantia de Sete Cento e vinta Sinco reis longue amargem Sedal — $725

Vacca vinte e duas na aquantia de duzentos reis longue amargem Sedal — $200

Vacca hum malhado na quantia de seis Cento e quarenta reis longue amargem Sedal — $640

Vacca hum Retalhado na quantia de mil Sete Cento e Secenta reis longue amargem Sedal — 1$760

Vacca hua mula manca na quantia de seis mil quatro Cento reis longue amargem Sedal — 6$400

Vacca hua mula Cego mona na quantia de sinco mil quinhentos reis longue amargem Sedal — 5$500

Vacca hua mula Cega Cara na quantia de mil Sete Cento e Secenta reis longue amargem Sedal — 1$760

Vacca hua mula Ceguinha na quantia de mil reis longue amargem Sedal — 1$000

Vacca hum poto Ceguinho na quantia de mil reis longue amargem Sedal — 1$000

Vacca tres Egoas e Cabras a mil e quatro Cento e quarenta cada hua que somão a quantia de quatro mil trezento e vinte reis longue Sedal amargem — 4$320

Vacca tres Egoas tambem Cegas a mil

Soma e segue — 60$996

vem somando aquantia de
60$996 amil Sete Cento e cuenta reis cada hua
que somaõ aquantia de sinco mil duzentos
5$280 oitenta reis Conque amargem Sedal
Vaccura hua Surra naquantia de mil du-
zento oitenta reis Conque amargem de
1$280 Sal
Vaccura hum Cavalo manco naquan
tia de sinco mil quinhentos reis Conque
5$500 amargem Sedal
Vaccura hum Cattre naquantia de Seis
$640 Cento equarenta reis Conque amargem
dedal
Vaccura hum Coleti de Murcelina aquan
$400 tia de quatro Cento reis Conque amargem
Sedal
Vaccura hua Cangalha naquantia de
$640 Seis Cento equarenta reis Conque amar-
gem Sedal
Vaccura hum Serigote. Comestriros Dapa
ro naquantia de tres mil quinhentos reis
3$500 Conque amargem Sedal
Vaccura hum freio naquantia de Seis
$640 Cento equarenta reis Conque amargem
Sedal
Vaccura hum boi deamo naquantia de
1$000 mil reis Conque amargem Sedal
Vaccura hum boi de dois annos naquantia
de mil Sete Cento e cuenta reis Conque
1$760 amargem Sedal
Vaccura hum boi manco naquantia
4$500 de quatro mil quinhento reis Conque
amargem Sedal
Vaccura hua vaca manca naquan
tia de dois mil quinhento e cuenta reis
2$560 Conque amargem Sedal
Vaccura hua novilha de dois annos
2$000 naquantia de dois mil reis Conque amar
gem Sedal
Vaccura em novo cuelhos de Seis Cento
equarenta reis cada hua que somaõ
aquantia de sinco mil Sete Cento
5$760 e cuenta reis Conque amargem de
Sal
Vaccura naquedeue Francisco Barbosa
3$733 aquantia de tres mil Sete Cento e trinta
e tres reis Conque amargem Sedal
Vaccura naquedeue Joze de Figueredo
2$906 neves aquantia de dois mil nove Cento
e Seis reis Conque amargem Sedal
Vaccura naquedeue Joze Diogo de
Miguel Nicolao aquantia de nocenta
$955 e cinquenta e sinco reis Conque amar
gem Sedal
Vaccura naquedeue Manoel Antunes
2$411 aquantia de dois mil quatro e honze reis
Conque amargem Sedal
105$561 Soma de Cima

Vem Somando aquantia de
Vacura nagueduel Bento Dias de Siqueira 105$164
aquantia de Seis mil duzentos coi centa emoue
reis Comque amargem Sedal 6$289
Somaõ agadiçaõ precedente aquantia de Sin 111$450
te Centos mil quatro Centos e Cincoenta reis
Comque amargem Sedal
Emreta forma ficou elle Reis e Partidores
por alabada a partilha da Erdeira Senhori
nha e logo Seguiraõ a partilha da Erdeira
Felicidade pella forma Seguinte

Felicid.

Partilha a Erd.ª Felicidade

Vacura na Caza daquilla Partilha aquan
tia de duzentos mil Seis Centos e Secenta e Se
te reis Comque amargem Sedal 16$667

Pertence ao ta Erdeira no Remouim ento q Sefys d'as Cazas da Vista aq.ª de 5.32.76 e Cincoenta Am.ª

Vacura na Caza de palha damesma ci
dade aquantia de mil Sento e Onze reis
Comque amargem Sedal 1$111
Vacura nexdera aquantia de mil Sento e
Setenta coito reis Comque amargem Sedal 1$178
Vacura nas Casas de Telha namesma Ci
dade aquantia de dois mil trezentos e trin
ta e trey reis Comque amargem Sedal 2$333
Vacura nos Campos damesma aquantia de Campos
trey mil oito Centos soitenta emoue reis com 3$889
que amargem Sedal
Vacura no Gerauo Poaõ aquantia de Seis
mil Sento e Onze reis Comque amargem 6$111
Sedal
Vacura na Geraua Victoria aquantia de
trey mil quinhentos e Sinco enta e Seis reis 3$556
Comque amargem Sedal

e ta Erdeira Partiçaõ Formal de Partilha e Geraua

Vacura na Geraua Ludovina aquantia
de dois mil oito Centos equarenta e Seis reis 2$846
Comque amargem Sedal
Vacura na Geraua Maria aquantia
de Sete Centos e Sinco enta Sinco reis Comque 725
amargem Sedal

Amaro

Vacura emcinta giderneira aquantia
de duzentos reis Comque amargem Sedal $200
Vacura hua faixa naquantia de trezentos
e Sinco enta reis Comque amargem Sedal $320
Vacura hum mallado naquantia de Seis
Centos equarenta reis Comque amargem
Sedal $640
Vacura hum Coxonilho naquantia de
trey mil duzentos reis Comque amargem
Sedal 3$200
Vacura hua mula Ido monna naquan
tia de Sinco mil quinhentos reis Comque 5$400
amargem Sedal
Soma e segue 48$276

Vem Somando aquantia de ——————

48$276	Jaurra hua mula e lurra naquantia de mil Sete Centos e Secenta reis Conque amargem Sedal ——
1$760	Jaurra hua mula de anno naquantia de mil reis Conque amargem Sedal ——
1$000	Jaurra hum potro de anno naquantia de mil reis Conque amargem Sedal ——
1$000	Jaurra tres Egoas lurras a mil quatro Centos equarenta Cada hua que Somão aquantia de quatro mil trezentos oitenta reis Conque amargem Sedal ——
4$320	Jaurra tres Egoas tambem lurras a mil Sete Centos e Secenta reis Cada hua aquantia de Sinco mil duzentos oitenta reis Conque amargem Sedal ——
5$280	Jaurra hua bezerra naquantia de mil duzentos oitenta reis Conque amargem Sedal ——
1$280	Jaurra hum Cauallo manço naquantia de Sinco mil quinhentos reis Conque amargem Sedal ——
5$500	Jaurra hum Sitio de Sesmaria naquantia de quinze mil reis Conque amargem Sedal ——
15$000	Jaurra hum boi de dez annos naquantia de mil Sete Centos e Secenta reis Conque amargem Sedal ——
1$760	Jaurra hua novilha de dez annos naquantia de dez mil reis Conque amargem Sedal ——
2$000	Jaurra hua vaca manza naquantia de dez mil quinhentos e Sesenta reis Conque amargem Sedal ——
2$560	Jaurra hum Cauallo de lobre a quinhentos reis alibra aquantia de Sinco mil quinhentos reis Conque amargem Sedal ——
5$500	Jaurra em tres ovelhas de dez Centos reis Cada hua aquantia digo de dez Centos e quarenta reis Cada hua aquantia de mil noue Centos e vinte reis Conque amargem Sedal ——
1$920	Jaurra naque deu Francisco Barbosa aquantia de tres mil Sete centos e trinta e tres reis Conque amargem Sedal ——
3$733	Jaurra nadita que deu Joze de Figueiredo Alues aquantia de dez mil nouecentos e dez reis Conque amargem Sedal ——
2$906	Jaurra naque deu Miguel de Sa Lasa aquantia de nouecentos e vinte e hum reis Conque amargem Sedal ——
$954	Jaurra naque deu Manuel de Jaurra aquantia de dez mil Sesto e hum Conque amargem Sedal ——
29111	Soma e segue ——
25861	

vem somando aquantia de ——— 105$861
Fazenda nagoa de Manoel Antonio ao
rio aquantia de dois mil duzentos equa
renta e cinco reis longue amargem de
sul ——— 2$245
Fazenda nagoa de Salvador Correa aquan
tia de dois mil duzentos reis longue amar
gem sul ——— 2$200
Fazenda nagoa de Senor. o Erdeiro Mano
el dos Santos aquantia de cento equarenta e
quatro reis longue amargem sul ——— $144
Somã agadicionou proseita aquantia de cento
chome mil quatro centos e cincoenta reis
chome mil quatro centos e cincoenta reis ——— 111$450
longue amargem sul ———
Em esta forma acabou elle dito Juiz Par
tidor, por feita a partilha da Erdeira Dele
cidade e logo seguirão a partilha do Erdei
ro Manoel pella forma seguinte

Partilha ao Erdeiro Manoel — Manoel

Declarão elle Juiz Partidor, Fazenda
Erdeiro Manoel nas cazas de telha de uma
aquantia de seiscentos mil seis centos e sesen
ta e sete reis longue amargem sul ——— 16$667
Fazenda nas cazas de Palha nauma uma
aquantia de mil cento e onze reis longue
amargem sul ——— 1$111
Fazenda na Lama aquantia de mil cento e
cento oito reis longue amargem sul ——— 1$178
Fazenda nas cazas de telha nauma e Lama
aquantia de dois mil trezentos e trinta e tres
reis longue amargem sul ——— 2$333
Fazenda nas Campinas dauma e Lama aquan
tia de home mil trezentos oitenta e nove
reis longue amargem sul ——— 11$389
Fazenda no Gravatá dois aquantia de seis
mil cento e hoze reis longue amargem
sul ——— 6$116
Fazenda na Gravata no Loria aquantia de
tres mil quinhentos e cincoenta e seis reis
longue amargem sul ——— 3$556
Fazenda na Gravata Ludovina aquantia
de dois mil oito centos equarenta e seis reis
longue amargem sul ——— 2$846
Fazenda na Gravata Maria aquantia de
oito centos vinte e cinco reis longue a
margem sul ——— $825
Fazenda cinco pudernicas nagoa aquantia de
duzentos reis longue amargem sul ——— $200
Soma e segue ——— 46$116

Pertence ao Erdeiro do Remoci nio q̃ se fez na Caza da cima ao 47346 do Erdeiro Ang.

vem Somando aquantia de —
4 6$716 Jaziera hua mula Dormona naquantia de Sinco mil quinhentos reis Conque amargem em Sal —
5$500 Jaziera hua mula Castra naquantia de mil sete centos e sesenta reis Conque amargem Sal —
1$760 Jaziera hua mula de anno naquantia de mil reis Conque amargem Sal —
1$000 Jaziera hum frasco naquantia de quatro centos reis Conque amargem Sal —
$400 Jaziera tres garrafas naquantia de duzentos reis cada hua que Somão aquantia de seis centos reis Conque amargem Sal —
$600 Jaziera hum meio de sola naquantia de mil quinhentos reis Conque amargem Sal —
1$500 Jaziera hua Cangalha naquantia de seis centos equarenta reis Conque amargem Sal —
$640 Jaziera hum potro de anno naquantia de mil reis Conque amargem Sal —
1$000 Jaziera tres Eguas Castras amil quatro centos equarenta reis que Somão aquantia de quatro mil trezentos eointe reis Conque amargem Sal —
4$320 Jaziera dua Egoa tambem Castra amil sete centos e sesenta reis que Somão aquantia de tres mil quinhentos eointe reis Conque amargem Sal —
3$520 Jaziera hum Cavallo manco naquantia de Sinco mil quinhentos reis Conque amargem Sal —
5$500 Jaziera hum macho naquantia de seis centos equarenta reis Conque amargem Sal —
$640 Jaziera hua faca naquantia de trezentos eointe reis Conque amargem Sal —
$320 Jaziera hua faca de picar trigo naquantia de trezentos eointe reis Conque amargem Sal —
$320 Jaziera hum Boi de dois annos naquantia de mil sete centos e sesenta reis Conque amargem Sal —
1$760 Jaziera hua vaca manca naquantia de dois mil quinhentos e sesenta reis Conque amargem Sal —
2$560 Jaziera hum Capado naquantia de dois mil reis Conque amargem Sal —
2$000
$8456
Soma de Cima

Ouvo 2 batizados em 3 mulatos 2 cabras 1 Escravo 1 Escravo

Vem Somando a quantia de 79$456
Fazenda hum Calçaõ de Setim na
quantia de quatro mil quatro centos
reis Comque amargem Sellar 4$400
Fazenda hum calção de Ligado naquan
tia de mil Seis centos reis Comque amar
gem Sellar 1$600
Fazenda hua Camiza de algodaõ na
quantia de quatro centos oitenta reis
Comque amargem Sellar $480
Fazenda hua Viralla de pano de linho
naquantia de trezentos reis Comque a
margem Sellar $300
Fazenda hua emcolgaiva naquantia
de quatro centos oitenta reis com
que amargem Sellar $480
Fazenda hum Calsaõ de pano azul
naquantia de tres mil Seis centos
reis Comque amargem Sellar 3$600
Fazenda oito ourelhas naquantia de
Seis centos equarenta reis cada hua
aquantia de Sinco mil Sento vinte 5$120
reis Comque amargem Sellar
Fazenda hum Cauro de Ley naquantia
de trezentos vinte reis Comque amar
gem Sellar $320
Fazenda hum meio de Sola naquan
tia de mil equinhentos reis Comque
amargem Sellar 1$500
Fazenda naquelle Francisco Barbosa
aquantia de tres mil Sete centos etrin
ta etres reis Comque amargem Sellar 3$733
Fazenda naquelle Jose de Figuere
do Arruy aquantia de dois mil nove
centos e Seis reis Comque amargem 2$906
Sellar
Fazenda naquelle Miguel Nico
las aquantia de nove Sentos e Sinco
enta e Sinco reis Comque amargem $955
Sellar
Fazenda naquelle Manoel de Faria
aquantia de dois mil Sento e honze
reis Comque amargem Sellar 2$111
Fazenda naquelle Francisco de Fa
ria aquantia de tres mil Sezentos oi
tenta reis Comque amargem 3$670
Sellar
Fazenda naquelle Francisco Fa
ria Pereira aquantia de Sete cen
tos oitenta oito reis Comque amar $788
gem Sellar
Soma e Segue 111$456

Esta Herd.ª
já paga
Entrega

Esta forma anda dito Luiz quando
vay por peita calabaça ajuntelha ao
Erdeiro Manoel Diogo seguira ao
apertelha a Erdeira Gecolastica
pella forma seguinte

Partelha a Herd.ª Gecolastica

Declara ElRey Luiz Partidor que
fez a Erdeira Gecolastica nas casas de
telha nauilla aquantia de doze
16$667 mil seis centos e sesenta e sete reis
longue amargem Sal
Mais nas casas de Palha danilla aquan
tia de mil sento e nome reis longue
1$111 amargem Sal
Mais na xacra aquantia de mil
sento e setenta e oito reis longue
1$178 amargem Sal
Mais nas casas de telha nanuma
cura aquantia de dois mil treze
tos e trinta e tres reis longue amar
2$333 gem Sal
Mais nos Campos damesma Cazra
aquantia de nove mil trezentos oi
11$389 tenta e nove reis longue amargem
Sal
Mais no Gerano Dai aquantia de
seis mil sento e nove reis longue amar
6$111 gem Sal
Mais na Geraua Victoria aquantia
3$526 de tres mil quinhentos e sinco enta reis
longue amargem Sal
Mais na Geraua Ludabina aquan
tia de dois mil oito centos e quarenta e
2$844 quatro reis longue amargem de
Sal
Mais na Geraua Maria aquan
$725 tia de Sete centos e vinte sinco reis
longue amargem Sal
Mais uma pedreira naquan
$200 tia de duzentos reis longue amargem
Sal
Mais hua casa Comercia naquan
3$200 tia de tres mil duzentos reis longue
amargem Sal
Mais duas casas mandas a dois
5$120 mil quinhentos e sesenta reis aquan
tia de sinco mil sento e vinte reis
longue amargem Sal
34$334 Soma o Segue

Pertence esta
Erd.ª No Remonti
nho e Seus
Nas Casas
da Vila aq.ª
de 23$693
e Erdeiros
Amaro

Vem Somando a quantia de —— 54$432

Havera hum boi manço na quantia de quatro mil quinhentos reis com que amargem Sedal —— 4$500

Havera hum boi de dois annos na quantia de mil Sete Centos e Sessenta reis com que amargem Sedal — 1$760

Havera hua Vacca na quantia de trezentos e vinte reis Com que amargem Sedal —— $320

Havera hum Cortume na quantia de oitenta reis com que amargem Sedal —— $080

Havera quarta meia quarta na quantia de Seis Centos e quarenta reis com que amargem Sedal $640

Havera hua mula Cadanna na quantia de Cinco mil quinhentos reis com que amargem Sedal 5$500

Havera dois mulos e Cavallo a mil Sete Centos e Sessenta reis que Somão aquantia de tres mil quinhentos e vinte reis com que amargem Sedal —— 3$520

Havera hua mula de anno na quantia de mil reis Com que amargem Sedal —— 1$000

Havera hum potro andador na quantia de dois mil reis com que amargem Sedal —— 2$000

Havera dois potros de anno a mil reis Cada hum a quantia de dois mil reis com que amargem Sedal — 2$000

Havera hua Egoa manca na quantia de dois mil Reis com que amargem Sedal —— 2$000

Havera dois Cavallos mansos a mil duzentos e oitenta reis Cada hum montão ambos que Somão aquantia de dois mil quinhentos e Sessenta reis com que amargem Sedal 2$560

Havera quatro Egoas e Cavallo a mil quatro Centos e quarenta que Somão aquantia de Cinco mil Sete Centos e Sessenta reis com que amargem Sedal —— 5$760

85$074

Soma e Segue

Vem Somando aquantia de ——
85$074 Maura dos Egos tambem amiz
sete Centos oitenta reis aquantia
de tres mil quinhentos vinte reis
3$520 Conque amargem Sobal ——
Maura hua Cangalha naquantia
de mil quatro Centos equarenta reis
1$420 Conque amargem Sobal ——
Maura hua emolada naquantia
$620 de seis Centos equarenta reis conque
amargem Sobal ——
Maura seis ovelhas a seis Centos
equarenta reis que Somão aquan
3$840 tia de tres mil oito Centos equaren
ta reis conque amargem Sobal
Maura hua Caqueira de ferro naquan
1$920 tia de mil nove Centos vinte reis con
que amargem Sobal ——
Maura naque deue Francisco Bar
bosa aquantia de tres mil sete cen
3$733 tos etrintatres reis Conque amar
gem Sobal ——
Maura naque deue Joze de Figue
redo Neves aquantia de dois mil
2$906 nove Centos eseis reis conque amar
gem Sobal ——
Maura naque deue Miguel Fi
alho aquantia de nove Centos oin
$955 centa eCinco reis conque amar
gem Sobal ——
Maura naque deue Bento Dias
$261 de Siqueira aquantia de Duzentos
esecenta eSeis reis Conque amar
gem Sobal ——
Maura naque deue Francisco de
$718 Sousa aquantia de Sete Centos etre
ze reis Conque amargem Sobal
Maura naque deue Joaquim Anto
nio aquantia de tres mil Centos dez
3$110 Conque amargem Sobal ——
Maura do Erdeiro Francisco de Saura
$735 marido da Erdeira Florinda aquantia
de Sete Centos etrinta eCinco reis Con
que amargem Sobal ——
$108 Maura naque resta a Erdeira Mari
a dos Santos por cabeça de sua molher
Fo8$955 a Erdeira Maria aquantia de Sento
oito reis Conque amargem Sobal
Soma e segue ——

4$45

cem Somando aquantia de — 10$8956
Maciera naydicida, sem pirada, aquan
tia de dois mil quatro cento emoen
ta e cinco reis, bingue emargem de — 2$495
sal
Soma aquantia de Sento e honze mil — 11$450
quatro Cento e cincoenta reis. Com=
que emargem. Sal ae

Corrigida forma ouverai. elle Reis
Partidore, e taj Partilha, por pitas per
Partidore, e taj Partilha, por pitas per
nes emiadore, dequi detudo para bon
tar fej, e ate termo de Partilha, emque
assignarai elle Partidore, e Reis, e ella =
Francisco Reis de Santa Anna Soura
Escrivai dos passo, e mais annexos, que
o Escrevej

P.e Jff.e — Pedro José Ribeiro
Maximiano Bordalo de Sago

Aos vinte e quatro dias, dezembro de mil oito centos e nove annos nesta villa de Sabará, Senhora do Prado, e Rio das Velhas, e Comarca de Paracatu, onde eu Escrivão vim, para entregar, e ter feito, nesta Autos, pelos Partidores, como, e por Partilha, feita, nestes Autos de Inventario, dequi para bon ter fej, e ate termo, Eu Francisco Reis de Santa Anna Soura, Escrivão dos passo, que o Escrevej

Pagou pella de Quarta, esta Partilha, de folha, e este Auto de Inventario, que dej fiz Sabará

Somad aquantia de quatro centos e
trinta reis tem mais huma folha que
fiz em tempo. Segue para dous ter
fiz este termo de Arrematação pos
de Santa Anna Xavier Geraldo
que o escrevi

Sem mais em tempo mais nada
Xavier

Aos vinte quatro dias do mes de
Janeiro de mil oito centos e onze
anos nesta villa de Nossa Senho
ra dos Prazeres de Lages comarca
de Paranagua sendo ahi em lo
gar de costume Geraldo adiante no
meado foi por este dito Juiz
lhe foi deferido o Juramento
Antonio José Pereira para ne
les proferir sua sentença dos
pois lho comprir na Lei Servin
do de Escrivão Geraldo Xavier
de Santa Anna Xavier Geraldo adiante
que o escrevi Lages 24 de Janeiro 1811

Hoje nesta audiencia mais
do dito 8 de Lages 28 de Ja
neiro de 1811 Antonio José P.ra

Aos vinte quatro dias do mes de Janei
ro de mil oito centos e onze anos
nesta villa de Nossa Senhora dos
Prazeres de Lages comarca de Para
naguá em lugar de costume G
eraldo adiante nomeado e sendo
ahi por este juiz entregue dito Juiz

Diz dos Passos q̃ elle Autor Comprou dq̃ nelle
mandou Lavrar Como nella Selem
tem. Pede para lhe Lavrar Hũ q̃ elle termo Lo
Francisco José de Santa Anna Sousa q̃
crivão que o Escreva

Vr.ª Diligencia. a Escrivão Tabelião
Autor

Aos vinte e quatro dias do mez de Janei
ro de mil oito Centos e hũa annos nes
ta villa da Vrassa Freguezia de Nossa
Senhora dos Prazeres de Lages Comarca de Paranaguá em Cas
torio de mim Escrivão adiante nomeado
e sendo ahi Presente elle Autor Comuni
cante e Comunicante Maria da
Conceição para nelle dizer aquillo
que lhe for a bem de que para lhe Lavrar
elle termo Diligencia Eu Francisco José de
Santa Anna Sousa Escrivão que o
escrevi Comm.te aos 24 de Janr.o de 1881

Estão Sellos Fiscaes
por Estarem Isentos
do Vencimento e por Este
Cartorio e por Este
Escrivão Assignado Com hum

Cruz de S.ta + da Escrivão

Vr.ª de Torna

Aos vinte hũa dias do mez de Janeiro
de mil oito Centos e hũa annos nesta vi
lla da Vrassa Freguezia dos Prazeres de
Lages Comarca de Paranaguá em Cas
torio de mim Escrivão adiante nomeado
sendo ahi Presente entregue elle Au
tor com a Petição de Autoria e Comunicante
riante de que para lhe Lavrar elle

Este termo de torna de Francisco José de Santa Anna Sousa Gervaz que adiante vai

Vay de vista ao Escrivão

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos e onze annos nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres da Freguezia de Paranaguá em o Cartorio de mim Escrivão adiante nomeado sendo ahi pelo Juiz deste Inventario foi dito ao Escrivão Francisco de Sousa Machado e Manoel dos Santos para nelle dizer aquillo que lhe for sabido para constar lavrei este termo de vista eu Francisco José de Santa Anna Sousa Gervaz que o escrevi

Vay Com. ao Esc.or ao 25 de Jan.o de 1811

Vistos e por mi hoje vistos quantos constão e tomo por feitos com Juiz. Que deos fos mande ora e que for direito. Vista de hoje 25 de Jan.o de 1811 Cruz + de Souza

Cruz + de Manoel dos Santos

Vay de torna

Aos vinte cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos e onze annos nesta villa de Nossa Senhora dos Prazeres da Freguezia de Paranaguá em o Cartorio de mim Escrivão adiante nomeado e sendo ahi pelo Juiz foi dito ao Escrivão que para constar lavrei este termo de torna de Francisco José de Santa Anna Sousa Gervaz que o escrevi

Pagou ataixa Dallo Maria da Conci
ção de quarenta e Sinco mil reis pella deja
gal que tem este emmentario alem dos
ay mais que ja estão pagas que adey reis
cada hua Somão a quantia de quatro
Centos e Sincoenta reis que ficão Carrega
dos no Livro Competente desta Villa de Lages
25 de Janr.o de 1811.

P.e J.e Pinto Soares

Vist.o de Conclusão.
Aos vinte Sinco dias domez de Janeiro
de mil oito Centos e honze annos nesta Vil
la de Nossa Senhora dos Prazeres de
Lages Comarca de Paranagoa com Loca
Lages Comarca de Paranagoa com Loca
Ser tois Juizes Geraes ordinario no=
meado eSendo ahi pelo Escrivão de Seu
Cargo lhe foi Conclusos os Autos
ros Antonio José Pereira para nelles
proferir Sua Sentença final como
a Ser Justo deferio e Juntou digo
para Constar lavrei este termo de Con
clusão Eu Francisco José de Santa
Anna Escrivão Geraes que o Escrevi

Vistos aos 25 de Janr.o de 1811

Vistos estes autos Julgo p.r Sentença
e pratica deste em cumpr.to ao theor
e postos determino em cumprimento
mando se Compre e
mande e Cumpra p.r aquella
pouca minha autoridade e Alcada
Judicial pague aos autos
e custas e Sobre dez dias digo dias
tocados nesta p.r Sentença e da Lavra
25 de Janr.o de 1811 Antonio José Pereira

P.r de Publicação
Aos vinte Sinco dias domez de Janeiro
de mil oito Centos e honze annos

Anno nesta villa de Lages em ho
rario do Promotor Publico Comarcal
Paranaguá e mo lastro do termo E
clesiastico adiante nomeado e sendo
hi me foraõ entregues estes Au
tos com a Sentença nelles pro fe
rida pelo Juiz de Direito e Alfe
res Antonio José Pereira aqual man
dou se cumprisse como nella se
contem declarando no margem
em que dezignou Eclesiastico porque
blicada e mandou se tomasse o que
to. de que para constar fiz este
termo de publicaçaõ. Eu Francisco
José de Santa Anna Souza Ecle
siastico de Direito que escrevi

Francisco José de Santa Anna Sou
za Escrivaõ do Publico Judicial
e Notas mais anexos nesta villa
de Lages e seo termo &c.

Certifico que posto em
cumprimento a Sentença dos Au
tos de Embargos a Execução tendo
te Maria da Conceiçaõ e seo Marido
Francisco de Souza Machado e Ma
nuel José dos Santos de que bem en
tenderaõ de que para constar fiz
a presente Certidaõ. Lages 25
de Janeiro de 1841

Francisco José de Santa Anna Souza

Conta

ao Juiz

Auto de Emcontro	—	400	
Juram.to	3	480	
Cam.o estada		7200	1288
		2800	

Por

Exam.

Aut		200	
Auto de Emcontro		400	
Estacaim	13	2600	
mandado	2	240	
V.s de Juramento	3	480	
Interlocutorea	3	180	
Diffinit		75	18598
Pubcam		60	
Pubcam	3	75	
Toca		8448	
Estada		7800	
Escritura		1200	

Avaliador e

Estada cavaluacam		3600

Por

Partilhas		9600
Conta		80
		44858

Toca a Cada Erdeiro apagar
a sua parte que emporta
em dez mil quatro centos
oitenta e hũ reis. deduzta
o deyto. que hi anotada
de auiemos pagar. de sua
parte. 4$.

P.ª Jun.

P.ª de Valor tam.ª
Aos vinte dias do mes de Junho
de mil oito centos e nouenta
e tres annos nesta villa de Lagos e Casas
de Audiencia pello Juiz ordinario
Dr. Joaquim Estiuaõ Rodrigues

nombrado e sendo a hij pasar te do
Ordinº Francisco de Sousa Machado
e Mesa el Rei do Santo me disse
como Cabeça de Casal de sua mulhe
re me foi entregue dos legitimos
mentos para Sua formal de Par
tilha como de parte de hij dote
ora aqui em nome de ambos
de parte de Senhora Sua Sua Sen
hora formais de Partilha e para
constar a todos aos tempos que fi
quem apresente Sentença de que
para constar lavrei este termo Eu
Francisco José de Santa Anna Sou
za Guimarães dito Pamy que o fiz
e assi



f. 49

Snr Luiz de Orfany

Diz Manoel Jose do Santos Cardoso do falecido Vicente Roiz de Attaide por Cabeça de Sua Mulher Maria Bento de Attaide q pella supplicante q ficar no fomos departidhas p.a Cometter acto ou diligencia e Convem q pode fazer Sm despacho dum.te portanto

P. dum.te Seja Servido mandar passar Sua Sentença Civel de formal de partidhas

P. Joaquim Coutas Amarante

P. Luiz Botelho Amarante

Dita Reubes Sio por mal de ser tellhay o Ego Amarante



Snr Luiz de Orfans

£50

Diz Francisco de Souza Machado Cabeça do Casal defunto Vicente Roiz de Attaide por Cabeça de Sua mulher Florinda Roiz de Attaide q elle Supplicante quer tirar Seo formal de partilhas p.a Com elle aver aq the pertence. Como não pode fazer Sem despacho deum.e por tanto //

P. deque Contar

Amaral

P. aum.e Seja Servido mandar passar Sua Sentença Civel de formar de partilhas aq deque //

P. hoje dabril

Amaral

E R M

Dito.

Reebua Seo formal

Vieira

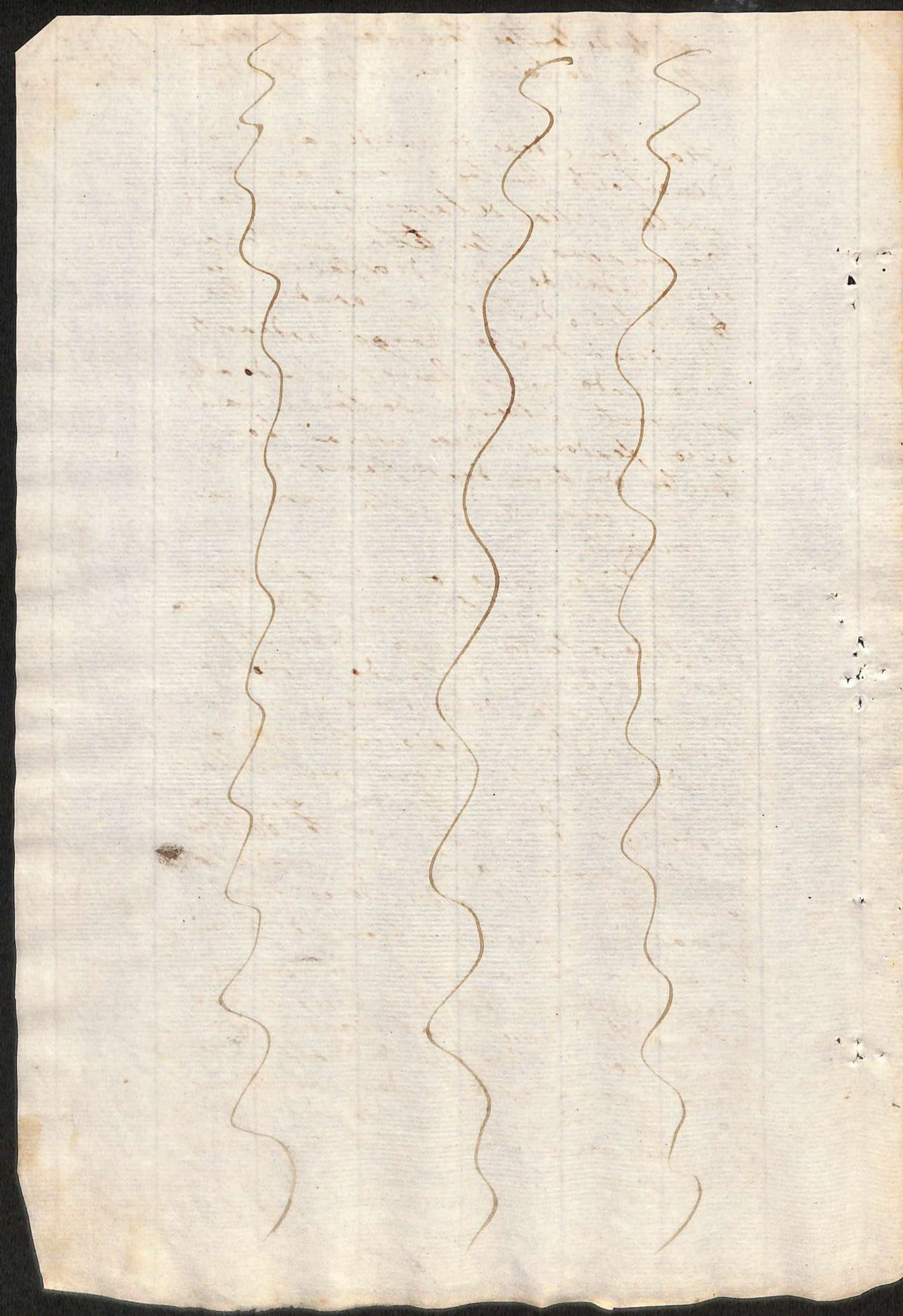
Sirvase formal
Joaõ Antunes de Souza Da
Costa Mattos o Escrivão
Vieira

Bruno

Auto de contas tomadas a tutora
Maria da Conceição e seus fiadores

Aos nove dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e trinta annos
nesta villa de Lages Comarca de
Paranaguá e Cartorio em Casas
denominadas do Luis Joaquim Bue
no Ribeiro de Cordeira aonde Eu
Escrivão de Orfãos adiante
nomeado me achava e sendo ahi
presente Maria da Conceição
e seus fiadores Cujos vereis dos
contos dos Bens dos Orfãos de Pe
dro Cubia de que trata Portaria
seguinte.

Diz a que os animais que
pertencem aos Orfãos tudo tinha
contado a tutora nomeada Joaquina
Gomes da Prado Cujo na
mero conta dozenta em cem
torio e sim mais dizia que as
dividas ativas de hora que ella
Supplicante ficava em seu
poder por occasião fallecimento do tutor
e sim mais as dividas que ella
bem soubesse os devedores de que
por sim amor por bem a dito Juiz
mandou lavrar este termo em
que assignou com ella e com
migo o Juiz e que se obrigava a dar
contas dos dividos que cobrasse ate
tutor para este as dar aute Juiz
de Orfãos e Francisco Joaquim Pe
reira Fiança a Cujo rogo
o fez



Termo de Juramento ao tutor
e curador

Aos dous dias dous de Janeiro de
mil oito centos e trez annos nesta
villa d'Iguape comarca de Paranaguá
e cartorio aonde eu Escrivão
adiante nomeado me achava em
Casas do Juiz de Orfãos Bento Ri
beiro de Andrada e sendo ahi pre
sente Joaõ Joaquim Lemes de Oli
veira pela Juiz lhe foi deferido o juramento
dos Santos Evangelhos em hum
livro delles em que pos sua mão
direita sobre cargo do qual lhe
encarregou cumprisse bem e
abrigação de bom e fiel tutor
e Curador dos orfãos do falle
do Vicente Rodrigues da Silva
devendo e cuidando em todos
os seus que pertencem ao di
tos orfãos requerendo tudo aque
por bem das mesmos orfãos
deque lavrou pella conta que
se tomou cuja fiel a tres dete
termo deque para constar fiz
este termo em que assignou o tu
tor comigo Juiz e Francisco
José de Santa Anna Silva Es
crivão que o escrevi

José Joaquim Lemes de Oliveira

Perante mim Escrivão de Orfãos e Ausentes
assistio José Lemes de Oliveira

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e quatorze annos nesta V.ª
Iguape nas Casas de residencia do Juiz
Comarcão de orfãos e ausentes Doutor
Juiz de orfãos Antonio Joaquim
Pinheiro de Ulhoa e Escrivão Joaquim Lemes

Amiray donde Eu O Crivão da Cal corrego
adiante nomeado fuy Vindo e Cando aluz
O Lande adiligencia pretendo mostrando
q̃ da Barra pella Ponta de Tijtensia até hoje
q̃ Joaquim Lemos de prado aquel Lago
Labrou em q̃ mostrou ser filho de Herdeiro
Dito Joze Lemos de prado de tal tiluria para
Concluda a Sim Cumprir mandou ser feito Auto
Labrar E Eu Lavrei Eu q̃ Escrivão o
Manoel fr.ª Pis O Crivão da Ordem q̃
O Crivão Amaro

Joze Jorge Lemos

Lemos prado

P. Joz. de Orfaos q.m 4$969

Diz Joze Joaq.m Leme do Prado Tutor dos Orfaos do falle-
cido Vicente Roiz de Athaide, q Compete ao Supp.e andar
em praça humas mulas q pertencem aos m.os Orfaos, p.a que
esta alienação se lhe faça com prejuizo, tanto pella parte
q fazem as ditas bestas para Costeio dos majs aremajs q
pertencem ao dito Orfaos, como p.a segurança com o dit.o
m.os
o m.o aremajs assim de Sua aó com prova pella q dado a lum.
ea the aqui não tem avido lanços q cubra a terça avalo-
ros, p.r tanto

Como pide

Cordova

P.a o m.o Supp.e Serv.e m.os lanse
tar ao d.o praça, e prar as d.as
q.s servindo de Costeio aos
m.os majs aremajs dos d.os orfaos.

E.R.M.ce

L.º de fianca

Aos vinte Sinco dias domes de Setembro
de mil oito Centos treze annos neta ci
da Villa de Mogy mirim nas Cazas de morada do Juiz de Paz
Joaõ Joaquim Ribeiro do Amaral
aonde Eu Escrivaõ Dito Cargo adian
te nomeado me axava vindo ahi por
naõ aver quem Cobrise a avaliaõ
caõ das mulas que por Tenca ao Sor
Joaõ de Cita Inventario a saber ma
lor marca Cadanar que saõ do
Sor Joaõ Vicente Manuel Juliz da
de Excolastica Cujas saõ Sinco que
em por taõ pellos Seus avaliadores
em reis oito mil quatro Centos
reis que o avaliador Joaõ Annes de
Amaral ao Lente Sobrigou ele
Sco fiador ao Alferes Joaquim An
tonio de Morais a Satisfazer a dita
quantia no ultimo domes de De
zembro deste anno em naõ pagando
no dito tempo obrigaõ Suas pessoas
e bens para lemeter para a dita
pagamento. E que para Constar
mandou a dito Juiz Lavrar este
termo em que asignaõ. Comigo Jo
is de Francisco Joaõ de Santa
Anna Saura Escrivaõ que o Escre
ui

Amaral
Joaq. Antº de Morais
Bridequitapa

Termo de Juramento de tutor e curador dos Orfãos filhos e herdeiros de defunto Vicente Rodrigues de Athaide

Aos tres dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quatorze annos nesta Villa de Nossa Senhora da Conceição da Praia da Ilha Terceira, em Audiencia publica que fazia o Juiz de Orfãos Ajudante Joaquim Ribeiro de Carvalho, e Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi presente Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, filho de Domingos Gonçalves Vieira, por mim Escrivão ao diante nomeado foi dito pelo dito Juiz que elle fazia deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que posa sua mão direita sob cargo delle que em cumprimento delle bem e verdadeiramente sirva o Officio de Tutor e Curador dos Orfãos filhos e herdeiros de defunto Vicente Rodrigues de Athaide e de quanto pertencer aos ditos Orfãos de que for Tutor e Curador, e feito o dito Juramento pelo dito Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, que o fez bem e verdadeiramente, prometteo cumprir o que lhe he encarregado, e assignou com o dito Juiz, e eu Manoel Francisco Vieira, Escrivão que o escrevi.

Manoel Francisco Vieira

Joaquim Ribeiro de Carvalho

Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque

Termo de Audiencia

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quatorze annos, em Audiencia publica que fazia o Juiz de Orfãos Joaquim Ribeiro de Carvalho, e Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi presente Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, Tutor e Curador dos Orfãos filhos e herdeiros de defunto Vicente Rodrigues de Athaide, requereo que mandasse o dito Juiz avaliar os bens que pertencião aos Orfãos, e feita a avaliação, e partilha, se lhe entregassem para delles dar a conta que for obrigado, e o dito Juiz deferindo ao requerimento mandou que se fizesse a avaliação, e partilha, e para constar mandou fazer este termo em que assignou com o dito Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, e eu Manoel Francisco Vieira, Escrivão que o escrevi.

Joaquim Ribeiro de Carvalho

Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque

Termo de Juramento

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quatorze annos nesta Villa da Conceição da Praia da Ilha Terceira, em Audiencia publica que fazia o Juiz de Orfãos Joaquim Ribeiro de Carvalho, e Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi presente Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, Tutor e Curador dos Orfãos filhos e herdeiros de defunto Vicente Rodrigues de Athaide, por mim Escrivão ao diante nomeado foi dito pelo dito Juiz que elle fazia deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que posa sua mão direita sob cargo delle que em cumprimento delle bem e verdadeiramente sirva o Officio de Tutor e Curador dos Orfãos filhos e herdeiros de defunto Vicente Rodrigues de Athaide e de quanto pertencer aos ditos Orfãos de que for Tutor e Curador, e feito o dito Juramento pelo dito Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, que o fez bem e verdadeiramente, prometteo cumprir o que lhe he encarregado, e assignou com o dito Juiz, e eu Manoel Francisco Vieira, Escrivão que o escrevi.

Joaquim Ribeiro de Carvalho

Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque

Termo de Audiencia

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quatorze annos nesta Villa da Conceição da Praia da Ilha Terceira, em Audiencia publica que fazia o Juiz de Orfãos Joaquim Ribeiro de Carvalho, e Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi presente Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, Tutor e Curador dos Orfãos filhos e herdeiros de defunto Vicente Rodrigues de Athaide, requereo que mandasse o dito Juiz avaliar os bens que pertencião aos Orfãos, e feita a avaliação, e partilha, se lhe entregassem para delles dar a conta que for obrigado, e o dito Juiz deferindo ao requerimento mandou que se fizesse a avaliação, e partilha, e para constar mandou fazer este termo em que assignou com o dito Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque, e eu Manoel Francisco Vieira, Escrivão que o escrevi.

Joaquim Ribeiro de Carvalho

Francisco de Sant'Anna Machado de Sá e Albuquerque

Domingos Rodrigues da Silveira morador [illegible]
a parte apresentou este Caide Joaquim Gonçalves
de que serve de Escrivão de Publico e Judicial
Cadeia da Villa de Sam Joam del Rey e por elle
dor a causa do Reo que trata dizendo que
inde a Libello perante mim feito que ao de
lador e que este será visto, e em tudo
feitura, e em forma de Direito: e Sendo visto
de Agravo em Correição e Audiencia
e dou-lhe Sentença que lhe Sentença seja
Autos e sem custas finalmente Sentenciando
nau

Pregão 2

Esta Sentença mandou dar o Juiz
este feito Sentença quatro de Janeiro
e nesta Cartório de Caide que serve de
Joaquim Gonçalves Pereira e por elle
que lhe dou a Sentença atrás escrita
que lhe dou a Sentença atrás escrita
para Autos e sem custas finalmente
e nesta se pregou

Pregão 3

Este primeiro Domingos de Fevereiro de mil
Sentença quatro de Janeiro em nesta Cartório
este Caide que serve de Escrivão Joaquim
Pereira de Almeida e por elle foi dito
nau. Bem que tinha em prata de que Sentença
Libello e tinha dado a Sentença atrás
que para Autos e sem custas finalmente
e nesta se pregou

Pregão 4

Este segundo dia do mês de Fevereiro de mil
Sentença quatro de Janeiro em nesta Cartório
este Caide que serve de Escrivão Joaquim
Pereira de Almeida e por elle foi dito
foi dito que tinha dado em prata a sua
Sentença atrás escrita que lhe dou a Sentença
e nesta se pregou

Pregão 5

Este terceiro dia do mês de Fevereiro de mil e
e quatro de Janeiro em nesta Cartório e por
este Caide que serve de Escrivão Joaquim
Pereira de Almeida e por elle foi dito
o Autor achado Sentença atrás escrita
Sentença atrás escrita que para
Autos e sem custas finalmente Sentenciando
a Sentença

Pregão 6

Este quarto dia do mês de Fevereiro de mil

Caibo Conta equatro fe anno ma Cartorio apareceo o Caide que ser de deposi
tario, e aquim Pereira de Almeida
e por elle me foi dito que tinha dado
Empreg.ª a Bem de que Canta a vista
de prasa e que me tinha de Lanso
al gum e que vinha dar a sua fe e que ya
re a sua Cantar fiz, ta de sento em que
Sea sinnan: Pregaõ

Aos Sinco dias do mes de fevereiro de
mil e caibo Conta, e quatro annos em o
Cartorio de mim E.ão apareceo o
o Caide e aquim pereira de Almeida
Vede por tario e por elle me foi di
to que tinha dado empregaõ a Ben
de que Canta a vista de prasa que
me tinha achado Lanso algum e que
Vinha dar a sua fe de que para Cantar
fevereiro este a sento em que se assignou

Pregaõ

Aos seis dias do mes de fevereiro de
Caibo e quatro annos em o Cartorio
E.ão apareceo o Caide
de que ser Vede por tario Joaquim
Pereira de Almeida e por elle me
foi dito que me tinha achado lanso
algum em a praça em que Cantaya
a Vista de prasa que vinha dar
a sua fe de que para Cantar fevereiro
Cantar fiz ta a sento em que
a sinan: Pregaõ

Aos sete dias do mes de fevereiro de
mil e caibo Conta e quatro annos
em o Cartorio de mim E.ão apareceo
o Caide e aquim pereira de Almeida
Vede por tario e por elle me foi

Aff.ma e para ter efeito foi dito
pinha trazido comprado o Bem de que
Cuida a Vista de Ley para que nella não
tinha a vida tempo algum que vinha
para a sua de que para a de tudo Cuidar
Lavrou ser ta a sento em que se assignou

Pregão 2

Aos nove dias do mez de Fevereiro de Mil
oito centos e quatro annos em Gr.o Victorino de
minn Gr.o Viana e sendo ahi pelas onze
horas e meia da Manhã foi dito pelo
Porteiro Joaquim Pereira de Albuquerque
que para ahi foi dito Era chegado hoje
Vinte e tres de Janeiro da Vista todo
Bem para que não tinha sido visto nem
feito algum que viesse a sua fala de
que para a de tudo a sim Cumprir fiz este
a sento em que se assignou

Pr.o de Lavramento

Aos nove dias do mez de Fevereiro
de Mil oito centos e quatro annos em
Vista de ser hoje Vinte e tres
do Corrente para ahi pelas horas de
Costume em Gr.o Victorino de minn Gr.o
Viana aonde me achava e sendo
ahi pelo mesmo de Ordem do Juiz
Vim requisitar por parte do Embargante
Coronel Domingos de Abreu
me foi dada huma Certidão
Corpo de Delito pelo Senhor Juiz de
Direito aqual Certidão tudo
Vim e Entregando do mesmo Juiz
a Certidão para de tudo a sim
Constar fiz este Termo e Eu
Manoel Ferreira de Gr.o Viana
que Escrevy

P. Vereador Ferry 56

Diz Maria da Conceição desta V.a Viuua que
Ficou p.r falesim.to de Vicente Moir du Stadt que
Deos aja q.e fez Inuentario de seus bens donde
Sahio dote a Inuentario a valuado e partilhado
Cinda a valuados os bens q.e Ficaro e dividi
rem aquelles q.e Erão p.a pagam.to de Credores dimitos
Dr.a p.te como Sogra dos, como Cujnhada Inuentariada
De Cujos bens pertem.te Vistos ao Tradjpoal Requere
Lume Mandado de que Lebrito de Tella Lum mongo
lo Com Vara dejustiça desta Villa Lum mongo
tendo andado empraçoes dia da Lej não Comparão Con
tadores q.e Lubricem os avaliação sobre Lumo
tas p.te a Valuados p.r Lume Arbitradores por Com
os Avaliadores em Cujnta Vinte tres tostões q.e Ficou
rem sogre Ficão Faltando hoje nesta Audiencia
Contadores q.e Lume Mandou Lubrir Cabeça Valiadores
as Contrariedades Deferem ao Requerido Inuentario
q.e for Sorte Feita Com tudo am.to da Lej Lerão Cabeça
q.e Lauja Contadores q.e Lubricem a valuação sobre que
não Cujnta Cabeça Lubricem a valuação sobre que
em maior parte não Cujnta Lubricem a valuação sobre
rem Cujnta Cabeça Lej Feita Contadores Cabeça
Lej

Lej pronde a Q.e
não q.e Lerão q.e
pro

Amaro

Q.e
Parece Lej se Defira ao requerido
Q.e posto em Pratica mandando
Formar a avaliação a Cujnta dos
avaliadores p.te dados ao q.e Lej
nomear outro q.e tenha Cujnta

Com [illegible] de Testo a sua Custa [illegible]
[illegible] Ferreira Brs & Oliveira que assig-
Rey

Vallsan

Visto a Grande exorbitancia que forão
Avaliados os bens declarados no Requerimento
de Inventario sejão Reformados os Avaliadores q.
que sejão Notificados do Mytº teor desta e
Frank Simoes p.ª Avaliadores Lavrador e q.
turnos Vaqueiro Vª de Agosto 1º de Janeiro de 1819

Joaquim Ribeiro de Amorim

Cr.º e Rio Preto

Aos [illegible] de Fevereiro de 1819
[illegible] Cartorio [illegible]
[illegible] Avaliadores [illegible]
[illegible] Carvalho [illegible]
[illegible] Barros [illegible]
[illegible] Ferreira [illegible]
[illegible] Cartorio [illegible]
[illegible] Escrivão [illegible]
[illegible] Escrivão [illegible]
[illegible] Escrivão

Prego 52

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em o Victorio de nossa Senhora da Oliveira e sendo ahi apareceo o Alferes Joaquim Pereira de Almeida e por elle me foi dito que tinha hido em prego a hum Boi que canta de Violla e que nunca achou quem melhor cantasse e que vinha dar a sua fe de que para de tudo assim constar lavrei este auto em que se assignou = Prego 53

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em o Victorio de nossa Senhora e sendo ahi apareceo o Alferes Joaquim Pereira e por elle me foi dito que tinha hido em prego a hum Boi de que canta de Violla e que nunca achou quem melhor cantasse e que vinha dar a sua fe de que para de tudo assim constar lavrei este auto em que se assignou = Prego 54

Aos dez dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em o Victorio de nossa Senhora e sendo ahi apareceo presente o Alferes Joaquim Pereira de Almeida e por elle me foi dito que tinha hido em prego a hum Boi de que canta de Violla e que nunca achou quem melhor cantasse e que vinha dar a sua fe de que para de tudo assim constar lavrei este auto em que se assignou = Prego 55

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em o Victorio de nossa Senhora e sendo ahi apareceo presente o Alferes Joaquim Pereira e por elle me foi dito que tinha hido em prego a hum Boi de que can

Conta fora de alcance a seguinte assignatura

Praça 86

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em Relação aberta a audiencia do Civel e Crime estando ahi presente o Desembargador Ouvidor geral e Corregedor da Comarca Joaquim Pereira de Magalhães e commigo Escrivão abaixo nomeado pelo dito Desembargador Ouvidor foi dito que tinha mettido em praça os Bens de que trata o Libello retro para que naquelle dia se arrematassem a quem mais desse e lhe fossem adjudicados e visto estar findo o tempo da praça sem que nella comparecesse pessoa alguma que désse mais do que a dita praça importava mandou que se lançasse a assignatura de que usa o Escrivão da Correição e eu Escrivão a escrevi e assignei

Praça 87

Aos dezasete dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em Relação aberta a audiencia do Civel e Crime estando ahi presente o Desembargador Ouvidor geral e Corregedor da Comarca Joaquim Pereira de Magalhães e commigo Escrivão abaixo nomeado pelo dito Desembargador Ouvidor foi dito que tinha mettido em praça os Bens de que trata o Libello retro para que naquelle dia se arrematassem a quem mais desse e lhe fossem adjudicados e visto estar findo o tempo da praça sem que nella comparecesse pessoa alguma que désse mais do que a dita praça importava mandou que se lançasse a assignatura de que usa o Escrivão da Correição e eu Escrivão a escrevi e assignei

Praça 88

Aos dezasete dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em Relação aberta a audiencia do Civel e Crime estando ahi presente o Desembargador Ouvidor geral e Corregedor da Comarca Joaquim Pereira de Magalhães e commigo Escrivão abaixo nomeado pelo dito Desembargador Ouvidor foi dito que tinha mettido em praça os Bens de que trata o Libello retro para que naquelle dia se arrematassem a quem mais desse e lhe fossem adjudicados e visto estar findo o tempo da praça sem que nella comparecesse pessoa alguma que désse mais do que a dita praça importava mandou que se lançasse a assignatura de que usa o Escrivão da Correição e eu Escrivão a escrevi e assignei

Praça 89

Aos dezasete dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatorze annos em Relação aberta a audiencia do Civel e Crime estando ahi presente o Desembargador Ouvidor geral e Corregedor da Comarca Joaquim Pereira de Magalhães e commigo Escrivão abaixo nomeado pelo dito Desembargador Ouvidor foi dito que tinha mettido em praça os Bens de que trata o Libello retro

Orega 2.

Aos dizeno Vedias de ... de fevereiro de
Mil e oito cento, equatro de annos nesta Vi
la de S. Gloriosa de Jesus Oliveira e sem
Dadi, apresentou presente o Alferes Ide
que ser Rede partidario e por elle me foi dito
que ser Rede partidario e por elle me foi dito
que tinha Ido empregar os Bens de que
que tinha Ido empregar os Bens de que
Anta o Villa de Praya e que vinha
alhado que muito, Lan se pregue vinha
Dar, a que se deque por alli estando vai Ele
termo em que se assignou

Jur.º Do Juramento aos Vallidos

E aos Vinte dias, de mes de fevereiro de Mil
oito cento, equatro de annos nesta Villa
de Praya de Senhora da Graça e Dentro
Cadeia onde eu Escrivão ahi Vim e Cadeia
Das do Juiz Ordinario e Ajudante Joaqui
no Alberto do Amaral de que Eu Escrivão
Dou fe, apresentou nomiado muchova
Dos Louvados adiante nomiados presente, Fran
cisco Pereira Dantas, e Jose Antonio Pereira
Dantas, e logo pelo Juiz lhes foi deferido
o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro destes em que poz
sua mão direita, sob cargo do
qual lhe em Carregou dito Juiz que bem
e fielmente avaliassem Bens a Bens de que
lhes em Carregada, e Valuarem e

Avaliação

Aos vinte dias de fevereiro de mil oito
centos e quatro annos nesta Villa de Nossa
Senhora dos Prazeres e Casa de Camara
por ordem do Juiz de Fora Commissario
do Corpo de Ordenanças mandei ser vin
tregues as avaliadoras para por elles juradas
avaliarem a dita casa para o que lhes dei
a fé de juramento em forma de direito
a fim de se seguir de que para constar
o fiz este termo de ava
liação em que assignei Estevão Ribeiro de Resende
Manoel Ferreira Ribeiro Eloi
Dorsan que o escrevi

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatro annos nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres e Casa de Camara em presença de mim escrivão e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas compareceram os avaliadores Manoel Ferreira Ribeiro e Eloi Dorsan que aos quais lhes foi dada a fé de juramento em forma de direito a fim de se seguir de que para constar o fiz este termo de ava
liação em que assignei Estevão Ribeiro de Resende
Manoel Ferreira Ribeiro Eloi
Dorsan que o escrevi

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatro annos nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres e Casa de Camara em presença de mim escrivão e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas compareceram os avaliadores Manoel Ferreira Ribeiro e Eloi Dorsan que aos quais lhes foi dada a fé de juramento em forma de direito a fim de se seguir de que para constar o fiz este termo de ava
liação em que assignei Estevão Ribeiro de Resende
Manoel Ferreira Ribeiro Eloi
Dorsan que o escrevi

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatro annos nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres e Casa de Camara em presença de mim escrivão e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas compareceram os avaliadores Manoel Ferreira Ribeiro e Eloi Dorsan que aos quais lhes foi dada a fé de juramento em forma de direito a fim de se seguir de que para constar o fiz este termo de ava
liação em que assignei Estevão Ribeiro de Resende
Manoel Ferreira Ribeiro Eloi
Dorsan que o escrevi

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil oito centos e quatro annos nesta Villa de Nossa Senhora dos Prazeres e Casa de Camara em presença de mim escrivão e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas compareceram os avaliadores Manoel Ferreira Ribeiro e Eloi Dorsan que aos quais lhes foi dada a fé de juramento em forma de direito a fim de se seguir de que para constar o fiz este termo de ava
liação em que assignei Estevão Ribeiro de Resende
Manoel Ferreira Ribeiro Eloi
Dorsan que o escrevi

Brand

Item Certifico que fui a casa do
Cap.m Jozé de Sant'Ana Pereira
e por José diz o Sargento Mor José
Nunes de Amaral q.e elle supra
não pode hir por estar doente
e q.e a sua ordem hia em seu
lugar o Alferes Manoel Fer
reira Pinto e Oliveira que ao q.e
Item Certifico q.e fui a casa do
Sargento Mor Ajudante das
Ordens Francisco de Sant'Anna Pinto
e por elle me foi dito q.e o Sargento
Mor José Nunes do Amaral q.e
supra não pode hir por estar doente
e q.e a sua ordem hia em seu lugar
o Alferes Manoel Ferreira Pinto e
Item Certifico q.e fui a casa do
Alferes Manoel Ferreira Pinto e
Oliveira e por elle me foi dito
q.e elle hia em lugar do Sargento
Mor José Nunes do Amaral q.e
Item Certifico mais q.e na Caza
Certifico q.e estes herdeiros asima nomi
nados nada Comp.a Luza por si e em
lugar dos mais q.e supra e certifi
dos vão q.e supra e compre
endo aqui fazer o q.e tudo e cada
hum delles me requereo e Manoel
Ferreira Pinto e Oliveira q.e
assim o q.e
Eu Lourenço Baptista Bastos q.e fiz passar e
escrevi e assignei

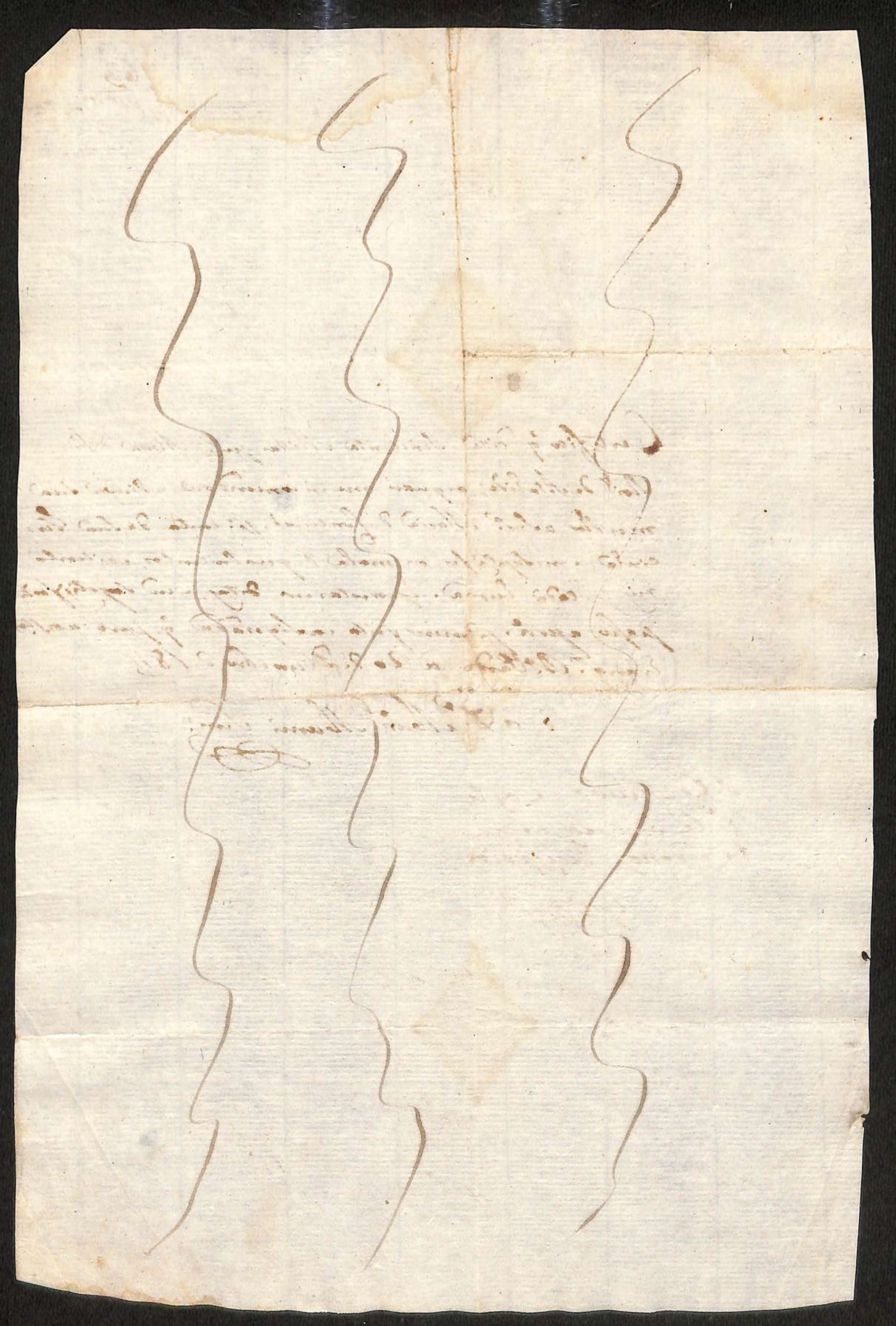
163

Certifico q dha Seiscenta Millas pasa Alma de Viuda Rosa de Astalde, a quien me encomendo a Misa su muger Sebtª Maria dafonciscal, pr cuenta de su Cofradia, q mehapfo en mano de quatro centos, noventa reis pr cada Misa. Q juro etc, y en fee etc passe aqui. pr mi firmo fecha cadigna da q juro como Evang.o A.l Cabo a 20 de Dezembro de 1814

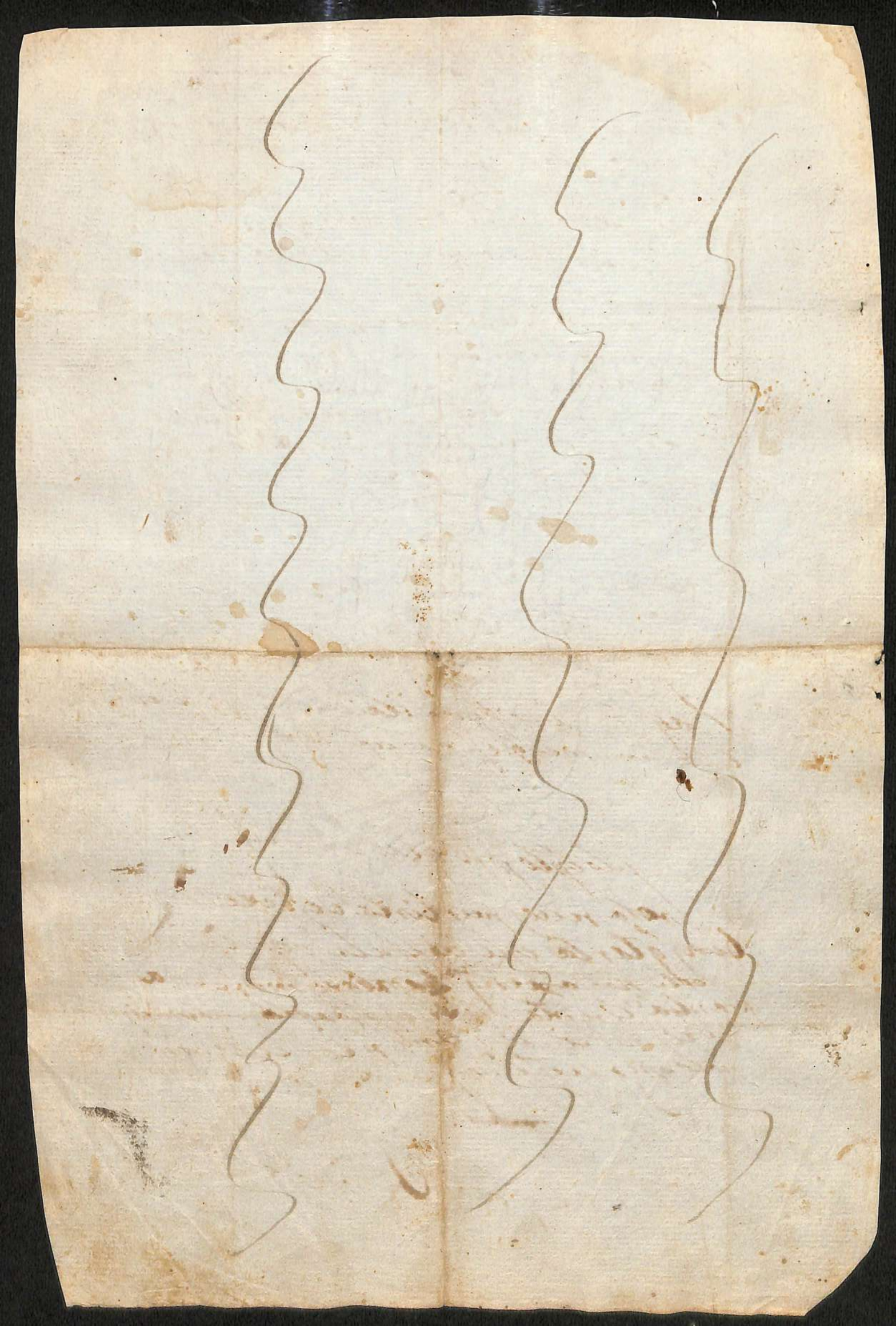
a R.d Manl Muniz Sim.o

o Gl Criado a Costa
q te agouto afaca
o tiranos Mequaios

Amen



Vilhete de Corte



Visto el Señor Curador Vida
de Lagos 25 de Marzo de 1819

Amaral

Snr. Juiz de Orfaos

Com devida Venia, Respondo sobre a vista do Inventario
Vm.ce determinou como Tutor, e Curador dos meus Orfaos.
Não tendo duvida em a Reforma dos bens q. forão novam.te
avaliados, eu estou prompto p.a Refazer tanto aq.le q. a mim
pertence, como dos meus Curados, Pejor no.s m.s bens pedi-
das q. Recebemos. Eu tinha Reparado se fazer mun-
çaõ p.a partilha no Escr. Joaõ, q.e nóz onaõ ouvimos
emam sabemos o Tumo q. levou; p.a q. se sumio antes das
partilhas; Pois foi avaliado logo sumio-se, este ser-
tam.te Naõ deve entrar em partilha como todos o sabem.
Hoje pago informar ao S.r Juiz Na parte q. me pert.e
a Repor ta dos meus Cidadaõs, e p.a serme intregue hoje hej.
a gora Respondo. Va de Lages 11 de Março de 1816.

Pedro [illegible]

[illegible]

Avaliadores Juiz [illegible]

Snr.ª Juiz d'Orfons

166

Dis Mª da Conceiçaõ Viuva q. ficou pr. falecimento
de Vicente Roiz. d'Ataides pr. seu bastante procurador o Capm.
Antº Joze d'Oliveª Lima q. ella supp.ª q. q. V.Mce. seja ser-
vido mdar. remover os bens sobre moventes pertencente aos Orfons
nas Cazas sitas nesta Villa, e como o Escrvan. on.ª não pode
fazer nem lavrar termo de removiment.to sem despacho de Vmce.
pr. isso/

Como requer

Am.ª

P.a Vmce. seja servido
assim mdar. sendo este a
cortado ao Inventario do
que/

R. Mce.

fo 1 v.to

Aos 14 dias do mes de Março de mil e seis
centos e trinta e seis annos nesta Villa de Santos
Senhores Juizes ordinarios das Cappitanias abaixo
nomeadas Camilla Em Eleição de mim
Escrivão adiante nomeado me foi apresentado
este testamento de Ignacio Ventura com despa
cho do theor delle atraz escripto pedindo
me o cumprisse e guardasse como nelle se
contem e eu o cumpri e guardei como
nelle se declara e o Escrivão o Escreveo
Vai sem cousa que duvida faça

Testamento de Antonio Vieira

Aos 14 dias do mes de Março de mil e
seis centos e trinta e seis annos nesta Villa de
Santos Senhores Juizes ordinarios nella
ao diante nomeados sendo ahi presente
Antonio Vieira morador nesta Villa
do qual eu Escrivão adiante nomeado
sendo ahi fui pedido em nome delle
testador lhe fizesse este seu testamento
e ultima vontade o qual disse que
elle estava doente de huma enfermidade
que Deus Nosso Senhor lhe queria dar
e temendo se a morte chamando
como catholico christão que protesta
viver e morrer na fé e crença de
Nosso Senhor Jesus Christo e de todos
os mais mysterios que tem e crê a
Santa Madre Igreja de Roma pedia
e pedio a mim Escrivão lhe fizesse
este seu testamento e ultima vontade
o qual elle testador ditou a mim
Escrivão e eu o escrevi na forma
seguinte

1154002

Em nome da Santissima Trindade Padre
Filho e Espirito Santo tres pessoas e hum
só Deus verdadeiro que vivem e reinam
por todos os seculos dos seculos Amen
Saibam quantos este publico instrumento
de testamento e ultima vontade virem
como no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e seis centos
e trinta e seis annos aos quatorze dias
do mes de Março do dito anno nesta
Villa de Santos Capitania de São Vicente
em meu poder e perante mim Escrivão
e testemunhas adiante nomeadas e
assignadas pareceo presente Antonio
Vieira morador nesta Villa do qual
eu Escrivão adiante nomeado sendo
ahi fui pedido em nome delle testador
lhe fizesse este seu testamento e ultima
vontade o qual disse que elle estava
doente de huma enfermidade que
Deus Nosso Senhor lhe queria dar
e temendo se a morte chamando
como catholico christão que protesta
viver e morrer na fé e crença de
Nosso Senhor Jesus Christo e de todos
os mais mysterios que tem e crê a
Santa Madre Igreja de Roma pedia
e pedio a mim Escrivão lhe fizesse
este seu testamento e ultima vontade
o qual elle testador ditou a mim
Escrivão e eu o escrevi na forma
seguinte

Vi: do Conselho

Aos doze dias do mes de Março de mil oito centos e doze annos nesta Villa de Sam Sebastião e Casas de Audiencia do Juiz de Orfãos Comarca de Parnaguá onde eu Escrivão abaixo nomeado fui vindo pelo Juiz de Orfãos me foi dito que elle tinha de fazer Inventario nos bens que ficarão por fallecimento de Antonio Ribeiro Lopes e sua mulher Dona Maria Joaquina de Jesus, e para que se não demorasse mandava que eu fosse citar a todos os interessados para no dia de Amanhã virem a casa de sua residencia para se principiar o dito Inventario, e para que chegue a noticia de todos mandou fazer este Termo que assignou com as testemunhas abaixo. Eu Manoel Ferreira Pires Escrivão de Orfãos que o escrevi

Parnaguá 12 de Março de 1816

Como Selado feito o Inventario dos bens q. pertence aos orfãos Nas cazas Sitas nesta V.a entregue ao Tutor Capitão Manoel Mendes ao d.o Tutor Fran.co Fern.es Machado Vergil sobre Elles o Juramento dos Sanctos Evangelhos em q. lhe deferio o Juiz q. assim o mesmo Cumprisse e dos Sabios na Sabedoria em Direito dos Orfãos Como Certifica q. Morreu tacito perdem em Igual parte S.a de Deos 30 de Março de 1816

Joaq.m Ribr.o da Cunha

Ex.te e publico Tabellião

Em Seguimento do dia Era ad supra nesta Villa de Sam Sebastião de Parnaguá nas Cazas de Audiencia do Juiz de Orfãos onde eu Escrivão abaixo nomeado fui vindo pelo Juiz de Orfãos Alferes Joaquim Ribeiro Lopes me foi dito que elle tinha de fazer Entrega aos Orfãos Menores dos bens que lhes pertencem e que para isso mandava que eu fosse citar a todos os interessados para no dia de Amanhã virem a casa de sua residencia para se principiar a dita Entrega, e para que chegue a noticia de todos mandou fazer este Termo que assignou com as testemunhas abaixo. Eu Manoel Ferreira Pires Escrivão de Orfãos que o escrevi

Vigo cado Para certa e publicada

Publicada a mandou se cumprisse
e seguisse como nella se contem de
que importou tudo a sua custa sobre
que fiz este termo e eu Manoel Ferreira Pires
escrivão de orfãos que escrevi

Custas
do Exame
de termos — — 320
75
de sentença 60
de Conta 775
Reis
Reconhecimento — soma 5 5 5

Amaral

Foi lançada
e sentença aos dezoito dias do mez de Abril de mil
oito centos e dezasseis annos na Villa de
nossa Senhora da Piedade e nas audiencias
de publicação em Caza de residencia do
Juiz de Orfãos Joaquim Ribeiro do Amaral
nella achando-se presente o Escrivão
nomeado comigo abaixo nomeado
e sendo ahi por mandado
do mesmo Juiz intimado o Tutor
Manoel Ferreira Pires para
Dar e partilhar tudo a que
Procedeu Este Tutor e por
no Escrivão Manoel Ferreira Pires e Escri
vão que o escrevi

Manoel Ferreira
Pires

Certifico em como disse vente e cinco missas pella alma de
Vicente Roiz de Abreu, q mes inco em Nossa Senhora Maria da
Conceição por conta da herança de seu molher 32$ e por estarem
ditas, e eu o abj feito, passo esta, q juro dos Stos Evange
lhos, Lages 22 de Dezbr. 1873

O Vigr José Bueno Gonçalves

Aos vinte dias do mez de Maio
de oitocentos cincoenta e sete
annos nesta villa de Santa Anna
dos Pyrazes na Casa Com
moda da Camara aonde Estava
Hum ouvidor do Juizo de Orfaos
Comigo Escrivão abaixo nomeado
Foi ahi vindo o Juiz de Orfaos
Joaquim Ribeiro
Doutor Abaixo assignado Em Caza
de seo cargo ao diante nomeado
Foi ahi vindo e sendo ahi Sua Merce
Disse Que avia avocado a si hum
Auto de Partilha de Bens que
Ficarão por Obito de Antonio
Barbosa Caza de Sua Vida e nada
Mais Sua Merce Disse Que Elle
Tinha Carta de Sentença
Dada e passada pelo Juiz de Direito
desta Comarca Em Data de
Desoito de Janeiro do Corrente
Anno Em Virtude da Qual
Mandou Citar a Viuva e Herdeiros
do Casal Para Hoje Este Dia
Para Verem Dar Juramento
aos Louvados Para Fazerem
Partilha Aos Bens do Casal
Que Ficarão por Obito do
Dito Antonio Barbosa Para
Que Sendo Presentes Se Lhes
Deferisse o Juramento Aos
Louvados Para Fazerem a

Setenta equatro reis cuja im
portancia dellam fez Despeza
do Erdeiro asima ynventa
riado E para assim mais constar
mandou o Juiz fazer E
lle termo em que assignou com
testemunha Manoel Ferreira Reis E o Escri
vão que o E escreui

Amaral

Nada mais se continha
em dito Auto de Arrolamento
e Descripção de Bens
que bem e fielmente
aqui trasladei do proprio
a que me reporto
e Dou fé

Aos vinte e quatro dias do mez de
Julho de mil oito centos e trinta
annos nesta Villa de Nossa Senhora
da Graça e Casas de Morada de
Braz Jorge da Cruz onde eu Escri
vão adiante nomeado fui pelo
Juiz de Orfãos vindo ao Inventario
e Partilhas dos bens que ficaram
por obito de Dona Anna Maria
Bizerra E como ahi estivesse
e Juiz E Escrivão e Partes
E logo no mesmo dia Escrivão
supra fiz alistamento de
declaração dos bens inventa
riados E Parte de que para
Constar fiz este termo E eu
declaração dos bens declarados
no dito alistamento declarou
Manoel Ferreira Reis E o Escrivão que o E Escre

Sr. Juiz de Orfaõs 62

Diz Maria da Conceiçaõ Viuva q. ficou
p.r falecim.to de Vicente Roiz de Almeida, q. neste
Juizo se procedeu a Inventario dos bens do seu Casal
em cujo Inventario se deo o seu pranar a conta dos Orf.os
que se acha lançado nom.mo parece q. athe ha
gano da exorbitancia de custas q. asuj.o pagou,
p.a cujo fim //

Como pede
Cordeiro

P. a V.m. seja servido mandar
nosam.te contar as custas
dos ditos Autos attendendo
ogravissimo prejuizo q. asuj.o
pareceo estar lezada //

Termo de Lastro

Aos Vinte Seis dias do Mes de Mar
co de mil outo Centos e desouto Mes
tra Vida de Lagoa em Meu Cartorio em
Vertude do emtollocatorio do Juiz de Orfaons
das tri ao Mandado que de oguo adian
te Seguei para Comtar Lauria e ta
Termo Eu Joaquim Ribeiro Dacosta
rat E Cruzou que e Escrevi

Termo de declaração

Aos Vinte Seis dias do Mez de Março
de mil oito Centos e desoito annos
Veio de Lagoa em Casa de morada do
Juiz de Orfaos Bento Ribeiro de Lor
para donde Eu Escrivão adiante
Nomeiado Marcarão e sendo ahi
presente, em Virtude do antecedente
portaria Notificado de Orfaos Joaquim
Cirilo Vaz de Santa Anna e de Orfaos
e Joaquim Antonio de Moraes e
Tutor das Orfans Francisca Thereza
da Conceição Lago pelo dito Juiz
foi emtregado de Orfaos Joa
quim Cirilo Vaz de Santa Anna que
Baixo de Juramento que fazia
prestado quando Servio de Juiz
Ordinario e Orfans autentica
a dita Resposta dada aos Sup
dos aqui Respondeu que Era
a mesma Verdade do que Mandou
o dito Juiz em presença das ou
tras Nomeiado que Visto a Resposta
em que Juramentou ter o dito Al
feres Moraes tres mil oito centos
e Vinte oito mil e oitocentos Cruza
dos que Era devedor aos Orfans e
Falecido Vicente Rodrigues de

de Atayde que fora devedor o Sargento Mor João Ayres Telles Pizarro cabedello como se verá que o Escrivão faça termo de entrada de seu dinheiro e Remonte ditty das Ex.as Pary a decisão do Ex.mo Vicente de Nazareth a quem o Autor pagou a parte que lhe cabia de todos sendo ligado e Relatado o Feito a Caza de Audiencia dezerão mihi equidade Rio de Janeiro 4 de Outubro de 1800 e tres se leo e tres se assignarão Dom Luiz de Vasconcellos Ribeiro de Andrade Gonçalves que o Escrivão

Cordovil Fran.co José da Sta Anna Sa.a

Sarg.to Mor do Mar.o

Mexido

Bento Ribeiro de Cordova Reggo
bliano Nesta Vila e Seu Termo Na
mesma Voiz de Orffaõ Com a clauzula No
situl Portuguez Na forma da Lei Re

Mando a Qual quer Offi
al de Justiça que perante mim
Serem que Visto este Meu Man
dado Lendo por mim assinado
em seu Cumprimento Notifique
ao Alferes Joaquim Antonio de Mello
vaiz Como Fiador da Satisfação do Sargto
Mor João Annes para que Notro
mo de Vinte Coatro Horas Mata
Nalo por o dinheiro pertencente
ao Orffaõ da Falecida Vicente
Rodrigues de Attaide Com pena
de Segueste a Sem a Cumpra
do e pagado Nesta Vila de Sta
Cruz aos 26 de Março de 1816 Eu
Joaquim Ribeiro das Mouras
Escrivaõ que o Escrevi

Cordova

Certifico que em Virtude do Man
dado retro Notifiquei ao Alferes Jo
aquim Antonio de Mello vaiz Como Fiador
e Abonador do Sargento Mor João An
nes do Amaral que hera devedor ao Orffaõ
do meu mandado

Me respondeu que Ja tinha pago
por verdade do Juiz de Orfaos que
então herão o Alferes Fr.co Jozé de
Santana Alf.es de Souza Moraes
Sita do mesmo Orfaos e que de tudo
Se dará vista ao Meo Juizo e sobre isto he
Que Mesmo Juiz de Direito 26 de Mar.ço
de 1878 Manoel Barboza

Visto o sentido Pagamento
do Juiz que então herão o Alferes
Francisco Jozé de Santana e
Seu fiador Joaquim Antonio
de Moraes e Silva por ambos
assignados mando se
cumpra e valha e se ao inventario
Rio 5 Cordeiro

Diz o Juiz de Orfaos
Venho dizendo que he
verdade que nomeei Curador
ao Casal e Herdeiros
do Finado Joaquim Antonio
de Moraes e Silva por ausencia do Juiz de
Orfaos e Alferes Joaquim Antonio
de Moraes e Silva por mandado que
Exhibio o Alferes Joaquim Antonio
de Moraes e Silva a quantia que herão devidos
ao finado Sargento Mor Francisco
de Sales Santana e Silva de Orfaos
dos quais o dito Moraes e Silva
e seu fiador o dito Moraes e Silva
e Seu fiador o dito Moraes e Silva
Sendo Curador dos Herdeiros
do Casal do mesmo Orfaos Francisco de Sales
Santana e Silva declara
Moraes e Silva que Separados todos os bens
do casal em 1814
ao Casal em Moraes e Silva
em Moraes e Silva

Snr Juiz de Orfaos

Diz Maria da Conceição Viuva do finado Sargento de Vidro Roiz de Araujo que neste Juizo se procedeu o Inventario dos Bens do Seu Casal segue ado seus filhos [illegible] aquilla quantia q' se contem nos arbitrios, e porq. abem seo direito [illegible] Bens deste Casal Req.e seja servido ordenar se proceda a Partilha dos Bens, e q' se passe Mandado de Posse a favor da Supp.e e seus filhos, e q' se lhe passe Carta de Tutora delles, e Juramento dos Santos Evangelhos, e q' se lhe

Bento Ribeiro de Cordova Cidadom
pela Lei Juiz de Orfans nesta Villa de Sayo
e seu Termo com Alçada Nacional por bem
da ordenação &c. A Mce Fidelissima que Dz
Gde Xo Ka

Mando a Cal que vendo a Certidão de Segio
e juramto Alli Escrito que Visto q ta
Mes Mandado dando fiadores a degnado
em Audiencia Vem corrido Feito athe
a Sentença do Juiz de Fora Vicente Rodrigues
Caldeira de Absolvição para cumprir
e Rendi Coatro Reis pagamento Direito
das Vallias e sendo entre pagarem
Sepro cederam digo Nesta Sayo ordi
ria tem Juiz para pagarem digo
Capel Juiz e Vereadores e cumpriram dita
Sentença Nesta Villa de Sayo aos 13 de Abril
de 1817 Eu Juiz Pelo Ordinario Gl Ca
mara q escrevi Cordova

Auto de avaliação, e Arematação das Casas pertencentes aos Orfaons
Constante deste Emventario

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil
oito centos e sessenta e tres, sendo aos quinze dias do mez de Julho
do dito anno nesta Villa de Lages de Senhora dos Prazeres e Co
marca de Paranaguá e Curitiba em Casas de morada de Joaq
de Orfaons Bento Ribeiro de Cordova onde eu Escrivam
de Seu Cargo adiante nomeado fui vindo para efeito
de se arrematar humas Moradas de Casas sitas nesta Villa
pertencente aos Orfaons do falecido Vicente dos Santos, em
atenção de se haver o preciso que poderão auer, em atenção
de seren danificando as mesmas Casas por serem paredes
de nam, e porque tendo andado empraça publica huma, e mais
tres vezes, e nam auer quem o Arematasse com dinheiros auista
e presentemente pareceo Joaquim Ribeiro Gomes Cunha
e sy ter alcançado com Bens e Fazas para Segurança pela quantia
que alli se lhe arrematasse, e quedou de ser lhe Arematadas ditas Casas
de Palha, dando por fiador ao Tenente Joaquim Ribeiro, e Ego
tecando a Mesma Casa e seus Bens, para em tempo algum
pedir de mais alguma quantia, e seus juros vencidos
Mandou dito Juiz pela Empreza publica dita Casa
Sendo apregoada muitas vezes, e pela nam auer mais quem desse
Mandou dito Juiz entregar o Arrematante Joaquim
Ribeiro pela quantia de Sento e Sincoenta mil Reis 150$000
Segistando-se de dellas dar sima de certidão de sima desta
pela Escrivam delle Arrematante, e Juiz
fiador, e eu Joaquim de Antonio de Moraes Escrivam
escrivam que o escrevy.

Bento Ribr.º de Cordova

Como fiador e principal Pagador
Joaq.m Ribr.º de Amaral
José Joaq.m Per.ª

Dou fé da sima pertence a Arrematante 25$000

O Escr.m Moraes

Juzgo de Cauty Comarca
en Autos de Appellação
que foram do Julgamento
do Capitão Rodrigues de
Athaide

Aos Vinte e hoje dias do mez de
Outubro de mil oito centos e vinte
e hum annos nesta Villa de Cauty
Comarca de Santa Catherina
em Caza de Residencia do Juiz de Appellação
Manoel Ribeiro da Silva onde
eu Escrivão adiante nomeado vim sendo ahi pre-
sente o Tenente Coronel Manoel
Pedro de Appellação e Appellado o Capitão
Rodrigues de Athaide e logo
pelo Juiz de Appellação lhe foi dito que de
Autos de Appellação que hoje
lhe tem sido feitos pelo Escrivão
Manoel Rodrigues
Guedes Escrivão de Athaide
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Autoria de que para Lavratura mandou
o dito Juiz Lavrou este Termo em que
se assignou com o Autor e as Comitta
Justiniano Alves Guimarães que
o Escrivão

Ignacio Francisco de Moraes